

# Relatório e Contas 2024

*Estabilidade e Eficiência para um Futuro Sustentável*



Agência de Gestão da Tesouraria  
e da Dívida Pública

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

# Índice geral



- ▶ 1. A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP, E.P.E.)
  - ▶ 1.1 Mensagem do Presidente do Conselho de Administração
  - ▶ 1.2 Missão e Valores
  - ▶ 1.3 Órgãos estatutários
  - ▶ 1.4 Organograma funcional
  - ▶ 1.5 Pessoas e Cultura
  - ▶ 1.6 Objetivos estratégicos
  - ▶ 1.7 Sustentabilidade
  - ▶ 1.8 Principais marcos de 2024



- ▶ 2. Atividade e Áreas de Suporte ao Negócio
  - ▶ 2.1 Enquadramento macroeconómico
  - ▶ 2.2 Principais atividades do IGCP
  - ▶ 2.3 Áreas de suporte ao negócio
  - ▶ 2.4 Eventos subsequentes e Perspetivas



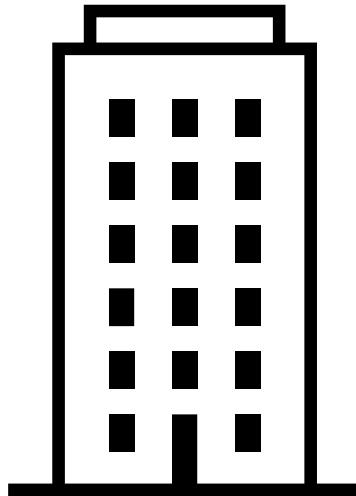
- ▶ 3. Análise às Contas
  - ▶ 3.1 Análise às Demonstrações Financeiras
  - ▶ 3.2 Proposta de aplicação de Resultados



- ▶ 4. Anexos
  - ▶ 4.1 Demonstrações Financeiras
  - ▶ 4.2 Demonstrações Orçamentais
  - ▶ 4.3 Cumprimento das orientações e disposições legais das EPE



# 1. A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP, E.P.E.)



- ▶ 1.1 Mensagem do Presidente do Conselho de Administração
- ▶ 1.2 Missão e Valores
- ▶ 1.3 Órgãos estatutários
- ▶ 1.4 Organograma funcional
- ▶ 1.5 Pessoas e Cultura
- ▶ 1.6 Objetivos estratégicos
- ▶ 1.7 Sustentabilidade
- ▶ 1.8 Principais marcos de 2024



# 1.1 Mensagem do Presidente

O IGCP, constituído em 1996 como instituto público responsável pela gestão da dívida pública direta do Estado, assumiu natureza de entidade pública empresarial em 2012, reforçando-se a sua autonomia de gestão e reafirmando-se a independência e a qualidade técnicas da gestão da dívida soberana, entretanto integrada com a gestão da tesouraria do Estado.

A atuação da Agência, pautada pelos valores de rigor e de serviço público, continuou a ser impulsionada nos últimos dois anos pelo lançamento de um ambicioso projeto de transformação digital destinado a aumentar a resiliência, a escalabilidade e a flexibilidade dos sistemas de informação, com o objetivo de tirar benefício das novas ferramentas de inteligência artificial e constituir-se como um instrumento de produtividade e de motivação dos trabalhadores e de melhoria da experiência dos clientes.

Adicionalmente, a Agência diversificou os instrumentos de gestão da tesouraria e da dívida pública- GRMA e ECP - e promoveu o alargamento da base de investidores internacionais na dívida pública portuguesa, corolário do esforço desenvolvido em vista do aumento do *rating* de crédito da República e da **inclusão das Obrigações do Tesouro no principal índice de obrigações soberanas**, o FTSE Russel World Government Bond Index.

## Em 2024

- Portugal foi novamente objeto de vários *upgrades* pelas diferentes agências de rating, tendo alcançado a notação A- com *outlook* positivo pela S&P e a notação A pela Scope, assim recuperando o *rating* de **patamar A por todas as agências de rating**.
- Destaca-se, num ano de maior regularidade da participação do IGCP nos mercados de dívida, a trajetória das **yields da dívida portuguesa**, que, descolando dos países chamados periféricos, **acentuaram a convergência**, ou até mesmo ultrapassaram, as yields dos países chamados **semi-core** (com ratings de crédito na categoria de AA).
- O impacto desta trajetória pode calcular-se em **mais de 400 milhões de euros de poupança com juros**, em termos atualizados, quando comparado o custo de financiamento entre Portugal e Espanha em 2024 (que detinha sensivelmente o mesmo patamar de rating A).



Stock de produtos de Aforro  
**44.000 M€**



Notação de *rating* no  
**patamar A**  
pelas 4 principais Agências



Continuação de redução do rácio  
da Dívida Pública  
**95,3% do PIB**



Convergência das taxas de juro (*yield to maturity*) a 10 anos para países core e  
**semi-core**

**+48 p.b. v.s. Alemanha**  
**+7 p.b. v.s Áustria**  
**-13 p.b. v.s. Bélgica**



## No Retalho...

- A nova **série F** dos Certificados de Aforro, introduzida em junho de 2023, foi readquirindo uma **competitividade acrescida** à medida em que o BCE foi reduzindo as suas taxas diretoras, passando a contribuir positivamente para o financiamento da República, **não obstante** a subsistência de um **limite à subscrição** ainda restritivo.
- O ano iniciou-se com a aprovação, pelo Tribunal de Contas, do arranque do novo contrato de **comercialização de produtos de aforro** pelo Banco BIG, tendo os aforristas clientes desta instituição passado a beneficiar de uma **experiência 100% digital, para a abertura, subscrição, consulta e resgate** dos produtos de aforro. E a partir de julho, juntou-se ainda à plataforma digital do IGCP - AforroNet - a plataforma digital dos CTT.

## Na Transformação Digital...

- Por último, cabe destacar no esforço de digitalização a aprovação pelo Governo, do DL 79/2024 de 29 de novembro, referente à **desmaterialização dos Certificados de Aforro das séries A, B e D** e ao aumento do prazo de prescrição dos produtos de aforro em benefício dos herdeiros, e da RCM 135/2024 de 14 de outubro que aprova o investimento na segunda fase do **Projeto de Transformação Digital** e o **lançamento do concurso público internacional** para a sua **implementação**.
- Em dezembro, a agência passou a disponibilizar às principais partes interessadas, um **novo sítio web**, adaptado a todas as plataformas, facilitando o acesso à informação de transparência administrativa e de negócio, incluindo uma **nova apresentação** sobre a contribuição do país no **âmbito das políticas ESG**.

Estes e outras inúmeras ações relatadas no presente documento, traduzem o empenho e profissionalismo exemplar de toda a equipa da Agência, a quem muito sou reconhecido.

*Miguel Martín*  
Presidente do Conselho de Administração



924 mil Aforristas



34% dos aforristas utilizam o  
Aforronet



Aumento do número de contas no  
Internet Banking  
+1%



## 1.2 Missão e Valores



### Missão: o que fazemos?

- ▶ O IGCP, E.P.E. tem por missão gerir, de forma integrada, a **Tesouraria**, o **financiamento e a Dívida Pública** direta do Estado, minimizando o seu respetivo custo numa perspetiva intertemporal e nos termos da lei aplicável. Nesta se compreendem:
  - ▶ A dívida das entidades do setor público empresarial, cujo financiamento seja assegurado pelo Orçamento do Estado;
  - ▶ A coordenação do financiamento dos fundos e serviços dotados de autonomia administrativa e financeira;
  - ▶ O desenvolvimento, a título acessório, de outras atividades não incluídas no âmbito do seu objeto principal.



### Atividades acessórias do IGCP, E.P.E

- ▶ Consultadoria e assistência técnica;
- ▶ Gestão da dívida de entidades do Setor Público Administrativo;
- ▶ Gestão de ativos das entidades do ponto anterior, que sejam constituídos por títulos de dívida pública;
- ▶ Leiloeiro no mercado regulamentado europeu de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, com base na Diretiva do Comércio Europeu de Licenças de Emissões e em articulação com os serviços e organismos competentes do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;
- ▶ Gerir as carteiras de derivados financeiros das Entidades Públicas Reclassificadas ('EPR').

## Valores

### 1 Rigor

As decisões tomadas têm impacto profundo na vida dos Portugueses

### 2 Transparência

A Agência é responsável pela gestão de fundos públicos

### 3 Integridade

É fundamental agir com elevados princípios de caráter, honestidade e respeito pelos demais



A cultura organizacional do IGCP, E.P.E. não se esgota nos 3 valores acima, mas vai-se construindo a cada momento e nas atitudes diárias de cada colaborador, nas quais os mesmos se empenham em garantir princípios de *accountability*, imparcialidade e confidencialidade



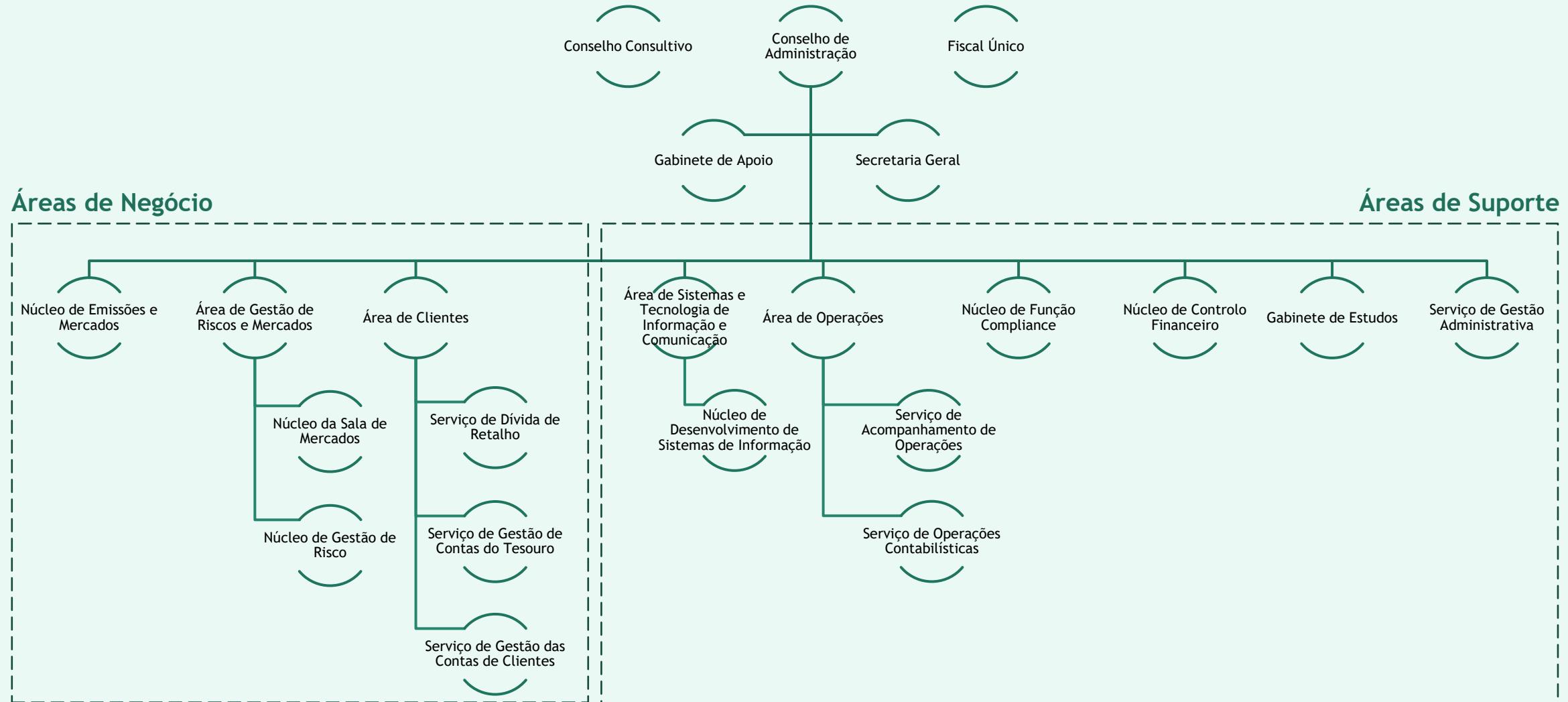
# 1.3 Órgãos estatutários

- São órgãos do IGCP, E.P.E. o Conselho de Administração ('CA'), o Conselho Consultivo e o Fiscal Único.
- Compete ao CA exercer todas as competências e praticar todos os atos cometidos ao IGCP, nos termos da lei.
- O Conselho Consultivo é composto pelo Presidente do CA do IGCP (que preside, sem direito de voto), pelos anteriores presidentes que tenham cumprido, pelo menos, um mandato, por um membro do CA do Banco de Portugal e por 4 personalidades de reconhecida competência em matéria económica e financeira, a designar por despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças.
- O Fiscal Único, que deve ser um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, é nomeado pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças, para um mandato de 3 anos, eventualmente renovável por períodos iguais.

Conselho de Administração	Conselho Consultivo Presidente do CA do IGCP	Fiscal Único
<p><b>Presidente</b> Juan Miguel Martín Iglesias</p>  <p><b>Vogais</b> Maria Rita Gomes Granger</p>  <p>Rui Manuel Sampaio Amaral</p> 	<p><b>Presidente do CA do IGCP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Juan Miguel Martín Iglesias</li> </ul> <p><b>Antigos presidentes do IGCP com mandato concluído</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Vítor Augusto Brinquete Bento</li> <li>Vasco Manuel da Silva Pereira</li> <li>Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares</li> <li>Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho</li> </ul> <p><b>Representante (administrador) do Banco de Portugal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Luís Augusto Máximo dos Santos ( substituiu Hélder Manuel Sebastião Rosalino a partir de 10 de setembro de 2024)</li> </ul> <p><b>Designados por membro do Governo responsável pela área das finanças</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alexandra Paula Branco Pinto Leão</li> <li>Pedro Miguel Soares Brinca</li> <li>Ricardo Augusto Marcos Rocha Reis</li> </ul>	<p><b>Sociedade Revisora Oficial de Contas</b></p> <p><b>RCA</b> AUDITORES ASSESSORES CONSULTORES</p> <p>RCA - Rosa, Correia &amp; Associados, SROC, S.A.</p> <p>representada por:</p> <p><b>Fiscal único efetivo</b> Paulo Fernando da Silva Pereira</p> <p><b>Fiscal único suplente</b> Tânia Michele Ferreira de Almeida Duarte</p>



# 1.4 Organograma funcional

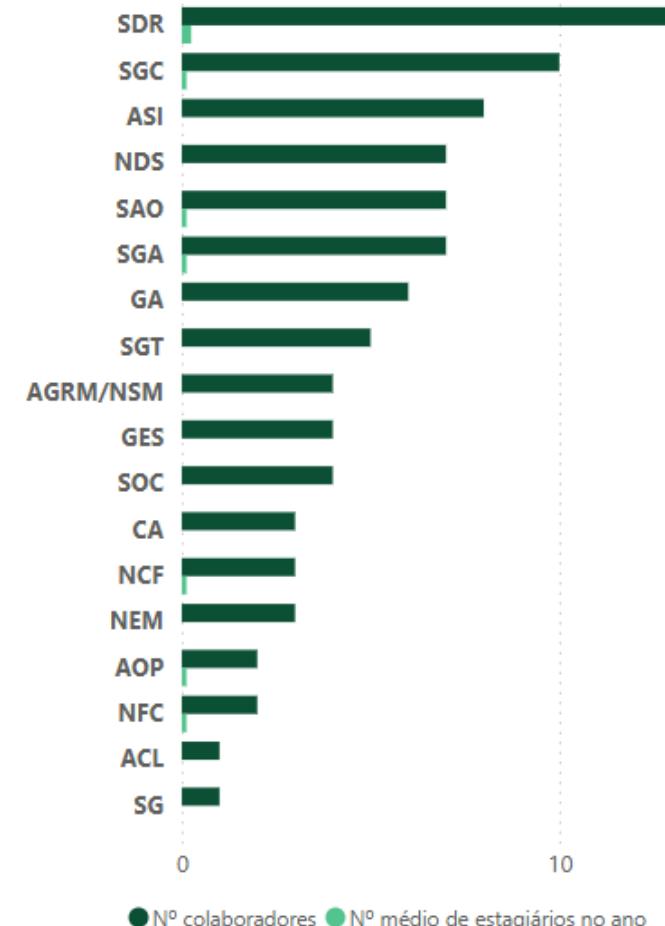


# 1.5 Pessoas e Cultura

- O IGCP fechou o exercício de 2024 com um quadro de 87 colaboradores (de um total de 99 autorizados), dos quais 67% mulheres. Nas áreas de Negócio 36 trabalhadores e nas áreas de Suporte 44, esta última incluía, entre outros, 14 colaboradores nos Sistemas de Informação, 14 nas Operações, 10 na Auditoria, Jurídico e Compliance e 4 no Gabinete de Estudos. As áreas de Apoio ao Conselho de Administração tinham 7 trabalhadores.
- Mais de 50% dos trabalhadores tem mais de 50 anos, tendo a idade média diminuído para os 49,14 anos de idade.



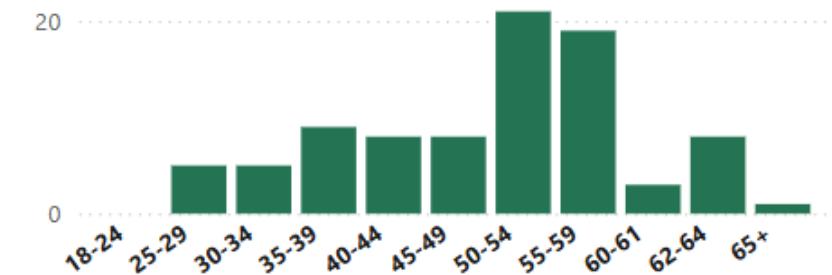
Colaboradores por Unidade de Estrutura e média do nº de estagiários em 2024



Média de idades dos colaboradores do IGCP

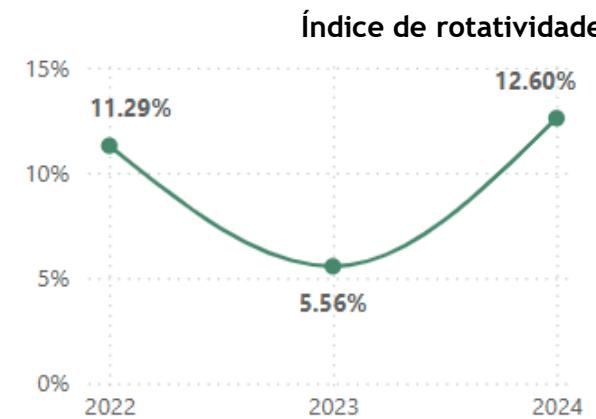
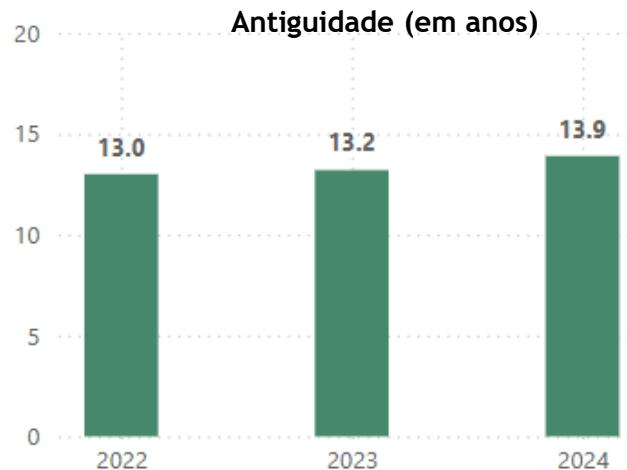


Distribuição de colaboradores por faixa etária



# 1.5 Pessoas e Cultura

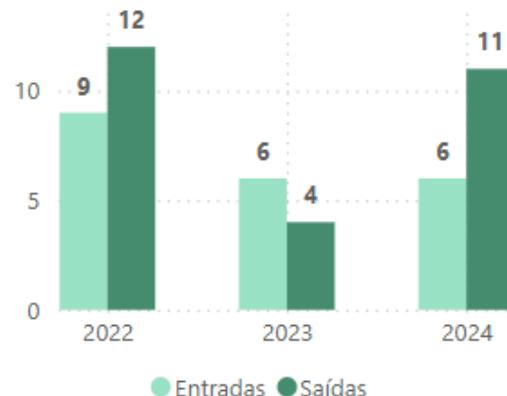
- A antiguidade média dos trabalhadores aumentou para 13,9 anos tal como o índice de rotatividade para 12,60%. Continua a observar-se a falta de atratividade da instituição em recrutar e reter jovens licenciados, de forma a preencher completamente o seu quadro de pessoal.
- A taxa de absentismo aumentou para 3,76%.



**Taxa de absentismo**



**Entradas e saídas de colaboradores**



# 1.5 Pessoas e Cultura

- ▶ O Plano de formação para o ano de 2024 identificou 80 ações de formação, a plataforma Goodhabit (E-learning) continuou a ser disponibilizada. Foram realizadas 102 ações de formação com um total de 3079 horas.
- ▶ De forma a evoluir para o objetivo de 40 horas anuais de formação, a Agência tem apostado nos programas de formação digital *e-learning*.

## Ações de Formação



Plataforma  
*Goodhabit*



Segurança da  
informação



Eficiência de  
Recursos e  
Branqueamento  
de capitais



Inteligência Artificial  
Generativa



Plataforma  
*Udemy*



Formação média por FTE  
**35**  
horas





# 1.6 Plano Estratégico



- O Plano Estratégico definido para o triénio 2019-2024 foi mantido e integrado dentro do macroprojeto da Transformação Digital da Agência, e assenta em 5 pilares ou objetivos de gestão:

**1****Melhorar a gestão da carteira de dívida e da tesouraria**

Com vista a uma gestão eficiente

**2****Melhorar a previsão de tesouraria**

Com vista a uma gestão otimizada

**3****Elevar a experiência do cliente**

Com vista à qualidade dos serviços

**4****Valorizar processos e recursos**

Com vista ao rigor e à agilização

**5****Garantir a sustentabilidade operacional**Com vista ao *compliance* com as normas e regulamentos do setor financeiro**Transformação Digital**

Obs. O Plano estratégico de 2025-2027 garante a continuidade do Plano estratégico anterior



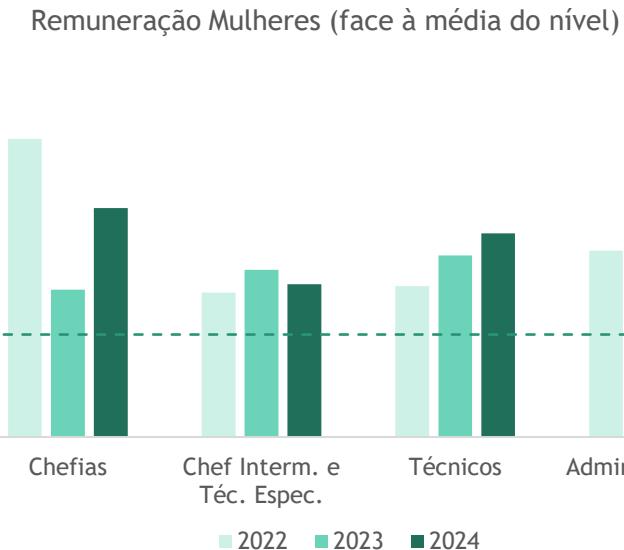
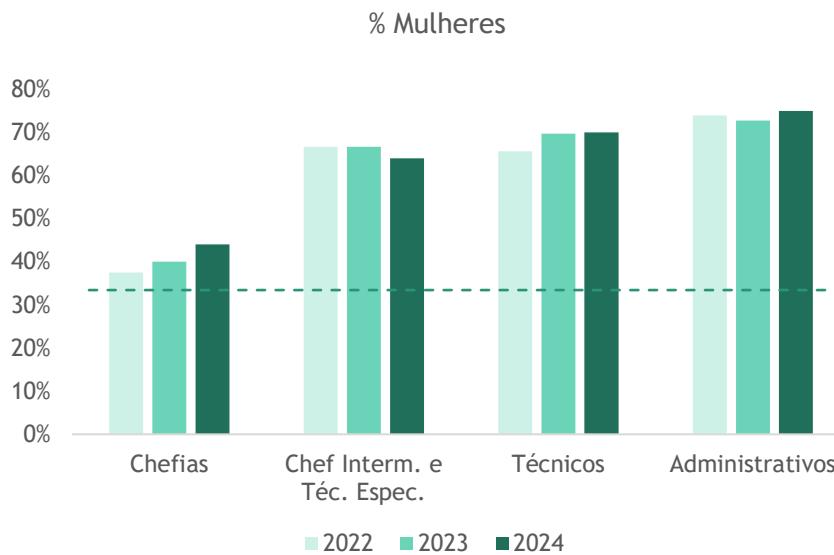
# 1.7 Sustentabilidade



- ▶ Não obstante a sua dimensão, o IGCP definiu indicadores de sustentabilidade alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ('ODS') das Nações Unidas e com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com vista à sua monitorização e ao suporte a uma política integrada de sustentabilidade a definir no futuro.

## Igualdade de Género

- Em todos os níveis hierárquicos, as mulheres em 2024 representam **mais de 60% dos colaboradores**;
- Em todas as categorias, a **remuneração média das mulheres é superior à média do nível**.

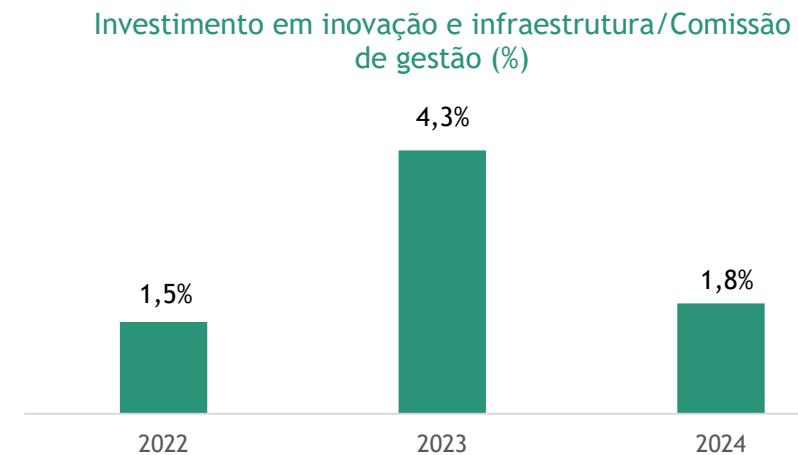




# 1.7 Sustentabilidade

Indústria, inovação e infraestruturas | Paz, justiça e instituições eficazes | Parcerias para a implementação dos objetivos

- Em 2024, o IGCP foi auditado pela IGF, para verificar o grau de cumprimento das obrigações previstas no **Regime Geral de Prevenção da Corrupção** (RGPC).
- Foram revistos os procedimentos de análise dos movimentos das contas aforro potencialmente suspeitos de **branqueamento de capitais**.
- O IGCP continuou a colaborar em **ações de formação** com países fora da OCDE, em 2024 com uma Delegação de Moçambique, e manteve a sua associação à Organização Não Governamental dedicada ao desenvolvimento sustentável, Grace.



## Paz, justiça e instituições eficazes

	2022	2023	2024
Código de Conduta	1	1	1
Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção		1	1
Regulamento Geral de Proteção de Dados	1	1	1
Contas aforro analisadas no âmbito do Branqueamento de Capitais e Prevenção do Terrorismo	254	379	263

## Parcerias para a implementação dos objetivos

	2022	2023	2024
Parcerias com ONG	1	1	1
Ações de formação com países (fora da OCDE)	1	4	1

5 IGUALDADE DE GÉNERO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS



13 AÇÃO CLIMÁTICA



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



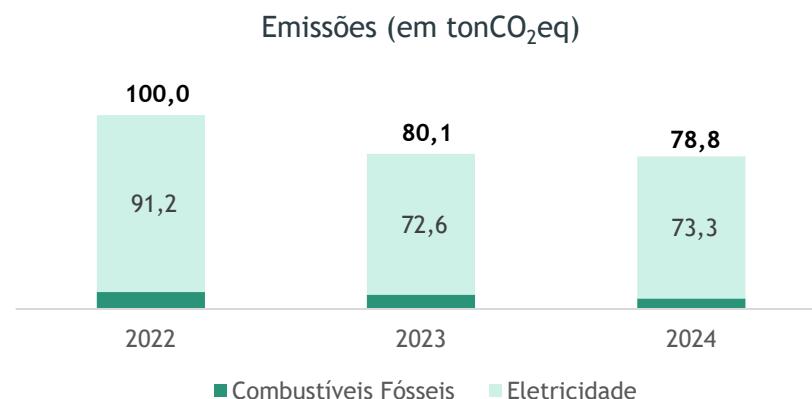
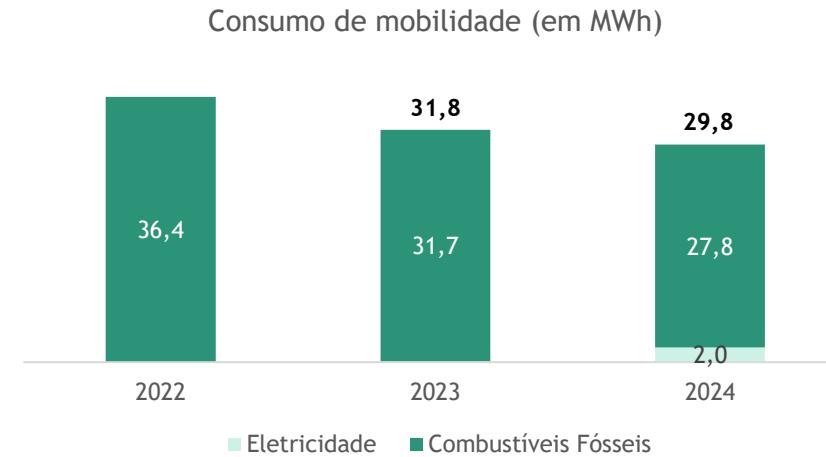
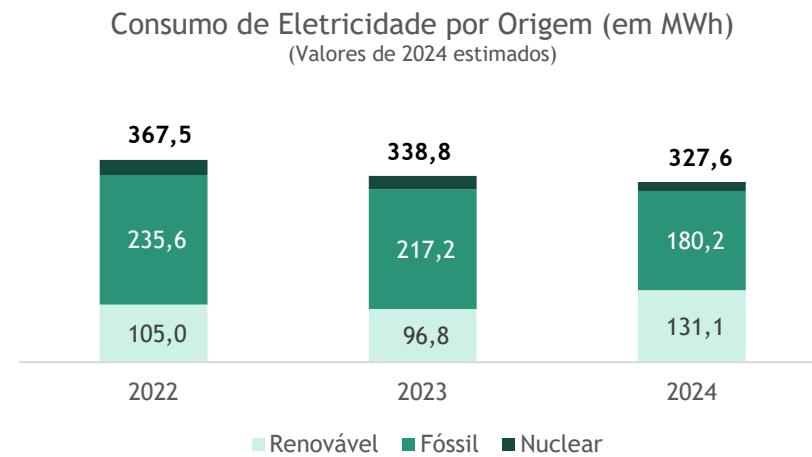
17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS



# 1.7 Sustentabilidade

## Ação climática

- A gestão do IGCP pautou a sua atuação na **redução dos consumos energéticos** e na migração das fontes primárias de energia de origem fóssil para **origem renovável**.



Parque de Veículos

Veículos	2022	2023	2024
Combustão	5	1	0
Híbridos	0	2	2
Elétricos	1	1	1





## 1.8 Principais marcos de 2024



## Janeiro

- ⌚ Emissão Sindicada a 10 anos
- ⌚ Utilização de *RPA* na otimização e automação de processos
- ⌚ Reconhecimento pelo Tribunal de Contas da melhoria na prestação de contas da Dívida

## Fevereiro

- ⌚ Guia Rápido do *AforroNet*
- ⌚ Adequação das funcionalidades dos Serviços *Target-AT* em conformidade com as novas releases

## Março

- ⌚ Inquéritos de satisfação aos Clientes Empresa e Aforristas
- ⌚ Alargamento dos Canais de Distribuição de Produtos de Aforro - Banco BIG
- ⌚ Novo sistema de gravação de chamadas
- ⌚ Subida do *rating* para A- pela S&P mantendo-se o Outlook Positivo

## Abril

- ⌚ Novo reporte de informação mensal ao Tribunal de Contas
- ⌚ Adoção da Contratação Pública Sustentável
- ⌚ Novo Portal das Compras Públicas na intranet
- ⌚ Projeto de Transformação Digital - Auscultação pública do mercado
- ⌚ Nova plataforma de eventos corporativos

## Maio

- ⌚ Emissão Sindicada a 30 anos
- ⌚ Implementação do CoPB e CoPS - confirmação do beneficiário de uma transferência e derivação do nome do destinatário
- ⌚ Programa de Eficiência de Recursos de todos para todos e monitorização de *KPIs* do *ESG*



## Junho

- ⌚ Nova política de gestão ativa de excedentes de tesouraria
- ⌚ Apresentação do novo modelo da Carteira *Benchmark* ao Conselho Consultivo e Banco de Portugal

## Julho, Agosto, Setembro

- ⌚ Produtos de Aforro - Reembolsos envio de comunicação por email aos Clientes
- ⌚ Alargamento dos Canais de Distribuição de Produtos de Aforro - App CTT
- ⌚ Implementação da funcionalidade SPIN (transferências por NIF ou telemóvel - substitui IBAN destino)
- ⌚ Plano Estratégico 2025-2027
- ⌚ Protocolo com a AMA

## Outubro

- ⌚ Produtos de Aforro - Novos Formulários
- ⌚ Roadshow à Ásia de promoção da Dívida Pública
- ⌚ Recrutamento - Utilização de uma nova plataforma
- ⌚ Projeto de Transformação Digital - Lançamento do concurso de Diálogo Concorrencial
- ⌚ Certificados de Aforro Série F - aumento dos limites de subscrição
- ⌚ Novos RPA na otimização e automação de processos
- ⌚ Melhoria do *Screening* de clientes PEP

## Novembro

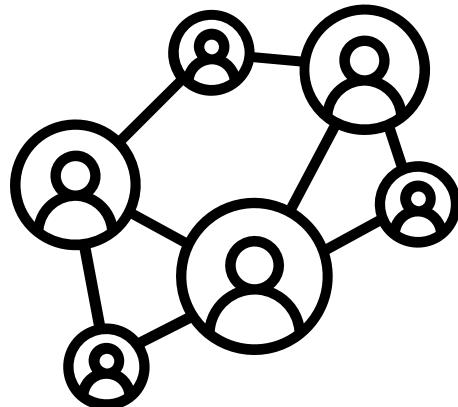
- ⌚ Nova Intranet
- ⌚ Subida de *Rating* para A pela Scope
- ⌚ Auditoria anual SGQ sem Não Conformidades
- ⌚ Inclusão das OT no FTSE Russel *World Government Bond Index*

## Dezembro

- ⌚ Novo Website
- ⌚ Apresentação *ESG* sobre Portugal
- ⌚ Novo Operador de Mercado da Dívida
- ⌚ Programa *Euro Commercial Paper*



## 2. Atividade e Áreas de Suporte ao Negócio



- ▶ 2.1 Enquadramento macroeconómico
- ▶ 2.2 Principais atividades do IGCP
- ▶ 2.3 Áreas de suporte ao negócio
- ▶ 2.4 Eventos subsequentes e perspetivas



## 2.1 Enquadramento macroeconómico

### Crescimento económico

Em 2024, o crescimento da economia global deverá ter ficado acima do inicialmente previsto, à medida que os sinais de abrandamento parecem estabilizar, por conta de:

- ▶ Alívio gradual da restritividade das políticas monetárias dos diversos Bancos Centrais, à medida que a inflação começa a convergir para o target e consequente desagravamento das condições financeiras;
- ▶ Recuperação do comércio internacional e restabelecimento parcial dos problemas nas cadeias de abastecimento global;
- ▶ Ténue melhoria do nível de confiança dos agentes económicos, com efeitos na procura e no investimento.



Na Área do Euro ('AE'), o Fundo Monetário Internacional ('FMI') prevê um crescimento de 0,8% em 2024.



Nos Estados Unidos da América, e de acordo com as mais recentes projeções do FMI, a taxa de crescimento em 2024 deverá ter-se situado 2,0 pp acima do previsto para a AE, cifrando-se nos 2,8%.



Para Portugal, o FMI antevê um crescimento de 1,9% em 2024, acima da AE, que antecede uma aceleração prevista para 2025. Para essa evolução deverá contribuir, segundo o Banco de Portugal, sobretudo o maior dinamismo no investimento com a execução dos fundos do PRR e com o continuo desagravamento das condições financeiras.

### Previsões de crescimento económico

#### Portugal



#### Área do Euro



#### EUA



## 2.1 Enquadramento macroeconómico

### Inflação e taxas de juro

O ano fica marcado pela trajetória decrescente da inflação, comparativamente ao ano anterior, cada vez mais próxima do target de 2% dos bancos centrais (no caso do BCE e FED).

A previsão de inflação do FMI para 2025 nas economias avançadas é de 2,0%, abaixo dos 2,6% projetados para 2024. Na AE, a inflação deverá também evoluir positivamente em 2025, descendo de 2,4% em 2024 para 2,0% em 2025.

Em Portugal, de acordo com as previsões mais recentes do FMI, a taxa de inflação deverá reduzir-se para 2,1% em 2025, o que, em consistência com a tendência na AE, representa a convergência clara para o target que deverá ser atingido em 2026, de acordo com as previsões.

### No que respeita à política monetária...



Na reunião de junho de 2024, o BCE decidiu inverter o ciclo de subidas das taxas de juro iniciado em julho 2022, com um corte inicial das suas taxas diretoras de 25 pb, num total de 4 cortes durante o ano de 2024, com a taxa da facilidade permanente de depósito a fixar-se nos 3% no final de 2024. No que respeita aos seus programas de compra de ativos, o BCE pôs fim aos reinvestimentos, em dívida pública, do seu *Pandemic Emergency Purchase Programme* no final de 2024, tendo já implementado a mesma decisão para o seu *Asset Purchase Programme* em julho de 2023.



A Reserva Federal ('FED), em setembro de 2024, iniciou também, a par do BCE, o ciclo de redução das taxas de juro, fixando a sua taxa de referência no intervalo de 4,25%-4,5% na reunião de dezembro 2024.

### Previsões para a inflação

#### Portugal



#### Área do Euro



#### EUA



## 2.2.1 Dívida Direta do Estado e Tesouraria

### Dívida Direta do Estado

- Em 2024, o mercado de Dívida Pública foi marcado pela subida do rating da República Portuguesa, a 1 de março, pela agência de notação financeira S&P, de BBB+ para A- e mantendo o *outlook* positivo. Com esta decisão, Portugal alcançou o patamar de *rating* A por todas as principais agências de rating, preenchendo as condições de elegibilidade para o regresso das OT ao principal índice de obrigações soberanas, o FTSE Russel World Government Bond Index (WGBI), em novembro de 2024.
- A aproximação da reentrada das OT no WGBI despoletou a compra de OT em mercado secundário por parte dos investidores com carteiras passivas que seguem este índice, destacando-se neste grupo os investidores japoneses, contribuindo desta forma para que, em outubro, os níveis de liquidez das OT tenham atingido o máximo do ano e as *yields* alcançado *spreads* mínimos relativamente aos demais países (abaixo da Bélgica em toda a curva de OT, relação que se manteve, e abaixo da Áustria no *benchmark* dos 10 anos, ligeiramente revertida no final do ano).
- A elevação do rating da República revela-se assim um fator essencial para ampliar a base de investidores e reduzir o prémio de risco ao longo da curva de rendimentos, fortalecer a resiliência e a competitividade dos instrumentos de dívida portuguesa, tornando-os mais atrativos, mesmo em cenários de maior volatilidade nos mercados financeiros.
- Relativamente ao mercado de OT, foi emitido um total de 16.000 milhões de euros (em VN), 7.000 milhões de euros através da abertura de duas novas linhas de OT por emissão sindicada, a 10 e 30 anos, beneficiando-se do elevado interesse dos investidores *real money*, como fundos de investimento e de pensões, bancos centrais e seguradoras e os restantes 9.000 milhões de euros através de leilões de venda, com maturidades compreendidas entre 2028 e 2052.
- Com os objetivos de gerir o perfil de reembolsos da dívida, fornecer regularidade de oferta e maior liquidez ao mercado de OT, realizou-se um leilão de troca (VN de 925 milhões de euros), permitindo reduzir as necessidades de financiamento em 575 milhões de euros em 2026 e 350 milhões de euros em 2027, em troca da emissão de OT com maturidades em 2038, 2042 e 2052.



2 sindicatos

Nominal emitido:  
7.000 M€

6 leilões de OT

Nominal emitido:  
9.000 M€1 leilão de  
troca de OTNominal emitido:  
925 M€

10 leilões de BT

Nominal emitido:  
14.400 M€

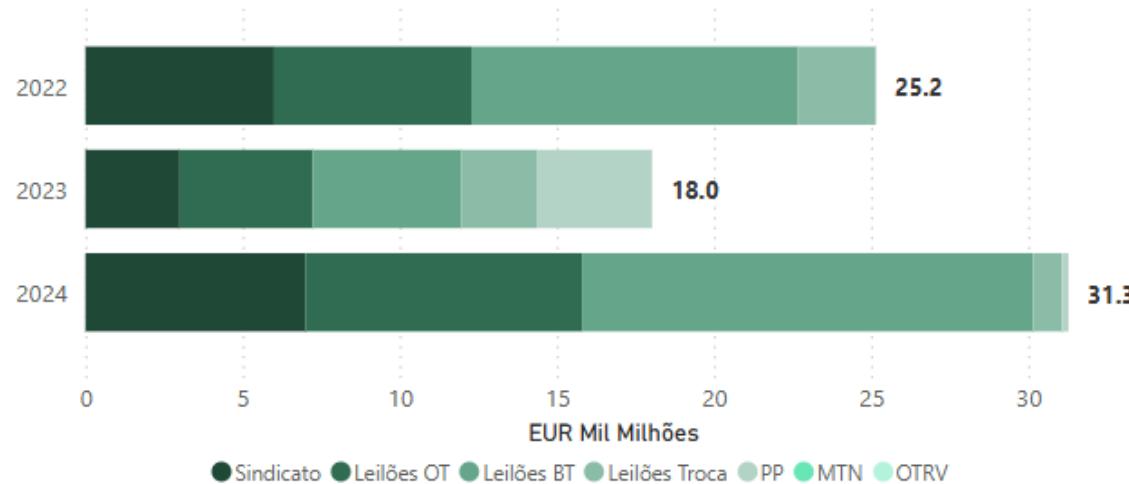
## 2.2.1 Dívida Direta do Estado e Tesouraria

### Dívida Direta do Estado

Em 2024, o montante de financiamento bruto de OT e BT ascendeu a 31.300 milhões de euros, sendo 16.900 milhões de euros (ao VN incluindo trocas) de financiamento de OT e 14.400 milhões de euros (ao VN) de BT. Houve a necessidade de rever o programa de OT e BT face ao inicialmente projetado em virtude da(o):

- Necessidade de providenciar liquidez à curva de OT, observando os princípios de regularidade e previsibilidade das emissões, em resposta à procura resultante da reentrada das OT no índice *FTSE Russel World Government Bond Index*, em novembro, assim assegurando um funcionamento eficiente do mercado secundário da dívida pública.

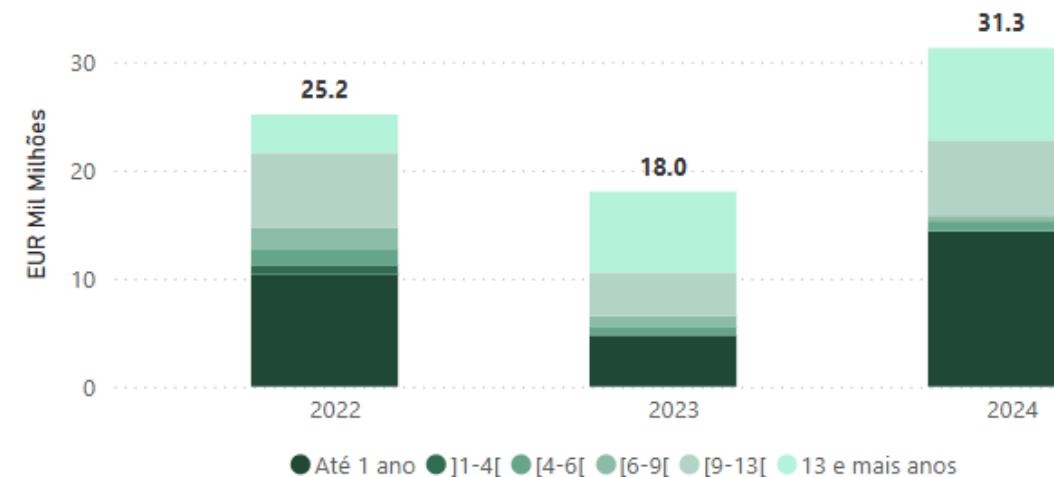
**Emissões de dívida por tipo de colocação**



Face a 2023, destaca-se o aumento do montante emitido no *bucket* de maturidades até 1 ano (em virtude do aumento do financiamento de BT), no *bucket* de maturidade a 10 anos e no *bucket* de maturidades mais longas, mantendo a vida média da dívida pública acima dos 7 anos (ficando, em 2024, nos 7,2 anos) e os riscos de refinanciamento em níveis reduzidos (16% a 1 ano e 43% a 5 anos, no final do ano), para isso contribuindo a:

- Emissão de uma nova referência a 10 anos na curva de OT, com VN de 4.000 milhões de euros;
- Realização da emissão sindicada da nova OT a 30 anos, com VN de 3.000 milhões de euros.

**Emissões de dívida por bucket de maturidade**



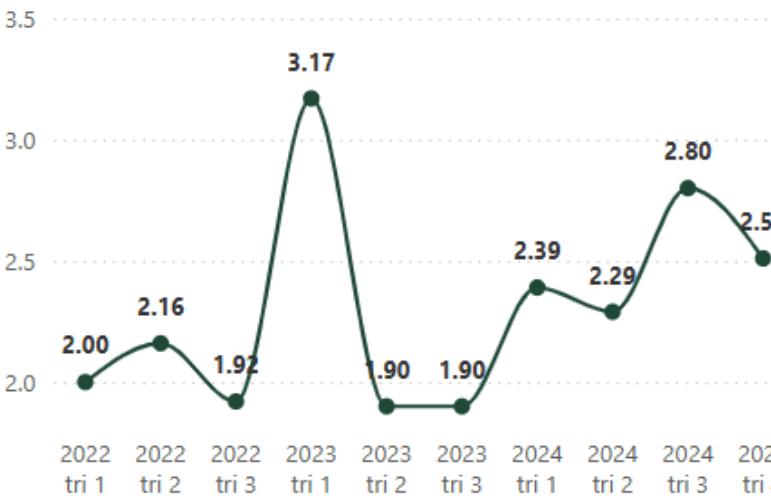
## 2.2.1 Dívida Direta do Estado e Tesouraria

### Dívida Direta do Estado

Em 2024, o IGCP procurou garantir um acesso regular ao mercado primário de Bilhetes e Obrigações do Tesouro. Foram efetuadas 2 emissões sindicadas de novos *benchmarks* a 10 e 30 anos (em janeiro e maio):

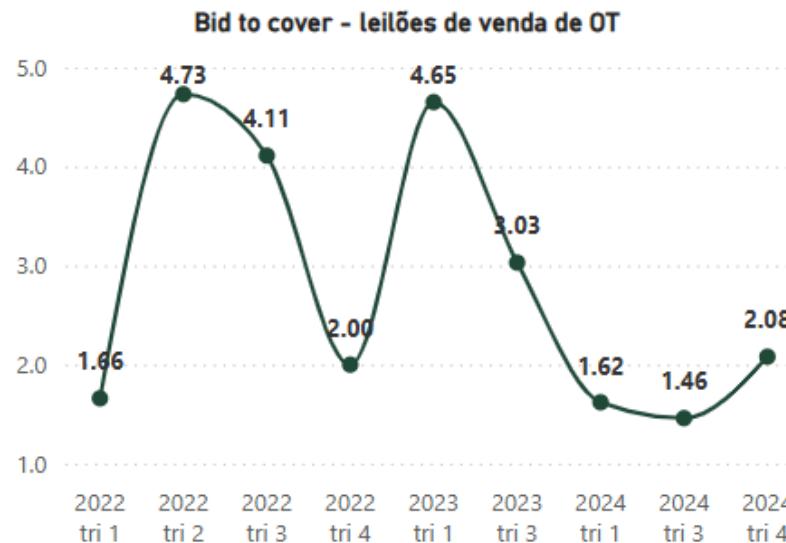
- ▶ Em janeiro foram emitidos 4.000 milhões de euros da nova OT a 10 anos, com procura 4.9x superior;
- ▶ Em maio, emitiram-se 3.000 milhões de euros da nova OT 2054, com ordens de valor 3.9x superior.

#### Bid to cover - leilões de BT

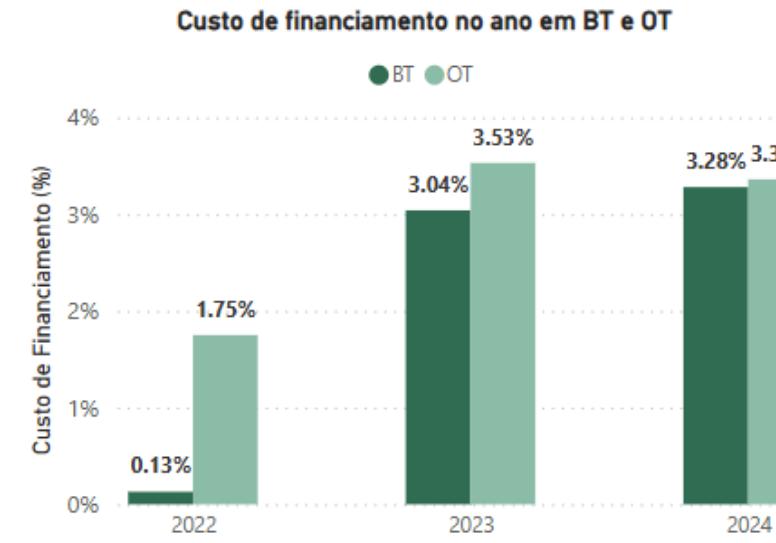


Foram também efetuadas emissões regulares em leilão, registando-se níveis de procura substanciais demonstrados pelos elevados rácios *bid-to-cover*:

- ▶ Foram realizados leilões de BT em todos os meses do ano, com exceção de agosto e novembro;
- ▶ Os leilões de OT também se mantiveram regulares, sobretudo no 1º semestre do ano.



Apesar do aumento da maturidade média de emissões de dívida de médio/longo prazo em 2024 (16,5 anos vs. 15,6 anos em 2023), o custo dessas emissões diminuiu face ao ano anterior, resultado do início do alívio da política monetária pelo BCE e consequente redução de expectativas de inflação, mas também da *performance* positiva das OT vs. a dívida soberana *core* e *semi-core*.



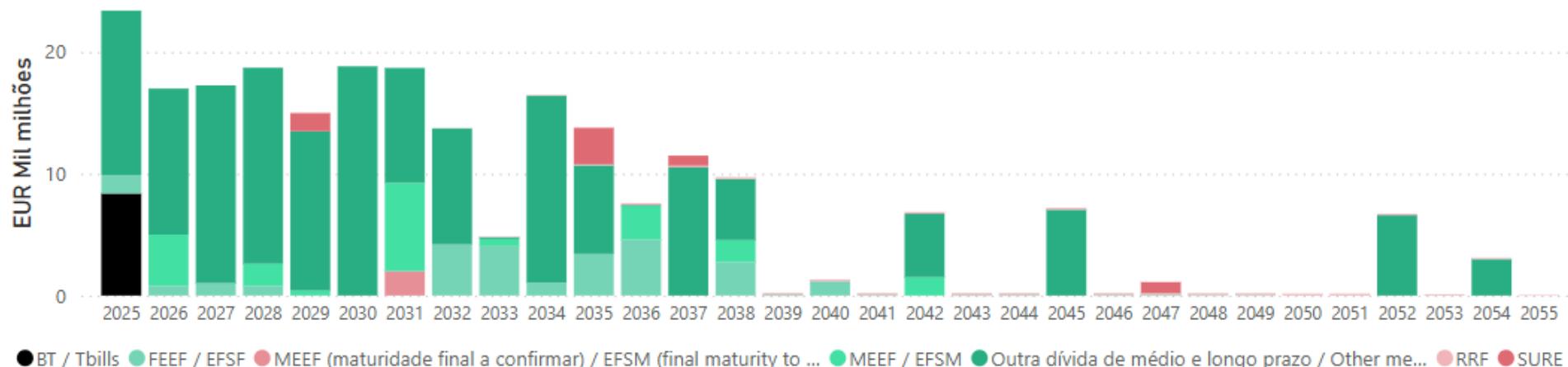
## 2.2.1 Dívida Direta do Estado e Tesouraria

### Dívida Direta do Estado

A gestão do perfil de reembolsos da Dívida Direta do Estado tem como principais objetivos: (i) assegurar um calendário de amortizações da dívida suave, evitando-se picos de reembolso num determinado ano; (ii) reduzir os riscos de refinanciamento de curto prazo, nomeadamente a 1 ano e 5 anos (métricas *standard* de comparação entre países); e (iii) garantir a flexibilidade de emissão de instrumentos de dívida em prazos diversos, capturando focos de procura de mercado em cada contexto, de forma a permitir uma gestão da carteira de dívida pública eficiente, minimizando o seu custo e risco intertemporal.

Em 2024, são de destacar a realização de 2 emissões sindicadas com lançamento de novas linhas de OT a 10 anos (VN de 4.000 milhões de euros) e a 30 anos (VN de 3.000 milhões de euros), com maturidade em outubro de 2034 e junho de 2054, respetivamente. As emissões através de leilões (regulares e de troca) permitiram fornecer liquidez em vários prazos e as operações de recompra e troca de títulos realizadas durante o ano (em mercado ou bilateralmente), permitiram reduzir o volume de amortizações nos prazos mais curtos, até abril de 2027, num total de 2.165 milhões de euros, contribuindo para a manutenção do reduzido risco de refinanciamento de Portugal.

Calendário de amortizações da Dívida



## 2.2.1 Dívida Direta do Estado e Tesouraria

### Dívida Direta do Estado

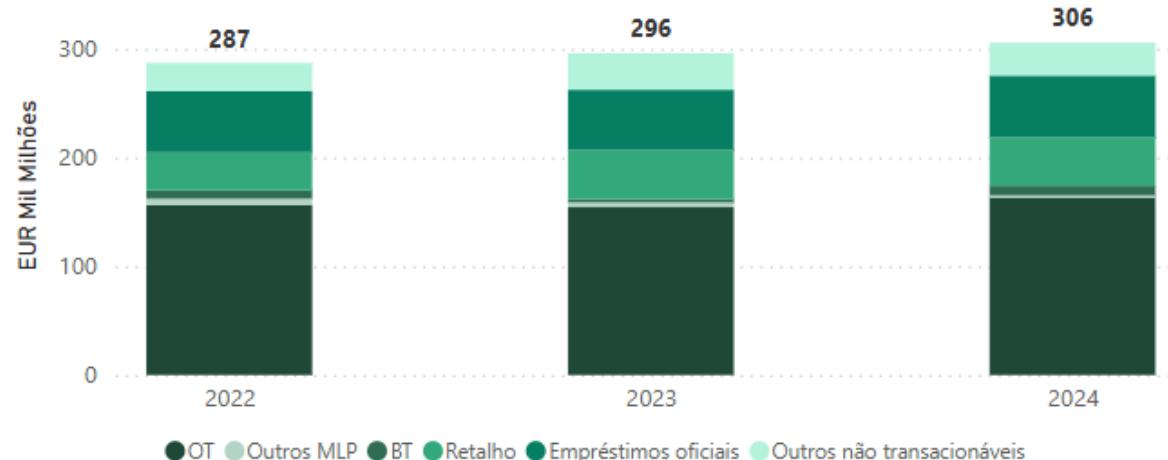
A dívida direta do Estado ('DDE') aumentou em cerca de 10.000 milhões de euros face ao final de 2023, como resultado da necessidade de financiar o défice do subsetor Estado e a despesa líquida com ativos financeiros.

Relativamente aos instrumentos de financiamento, a principal variação no stock de DDE advém do aumento do stock de Obrigações de Tesouro, em 8.750 milhões de euros, e Bilhetes do Tesouro, em cerca de 6.000 milhões de euros.

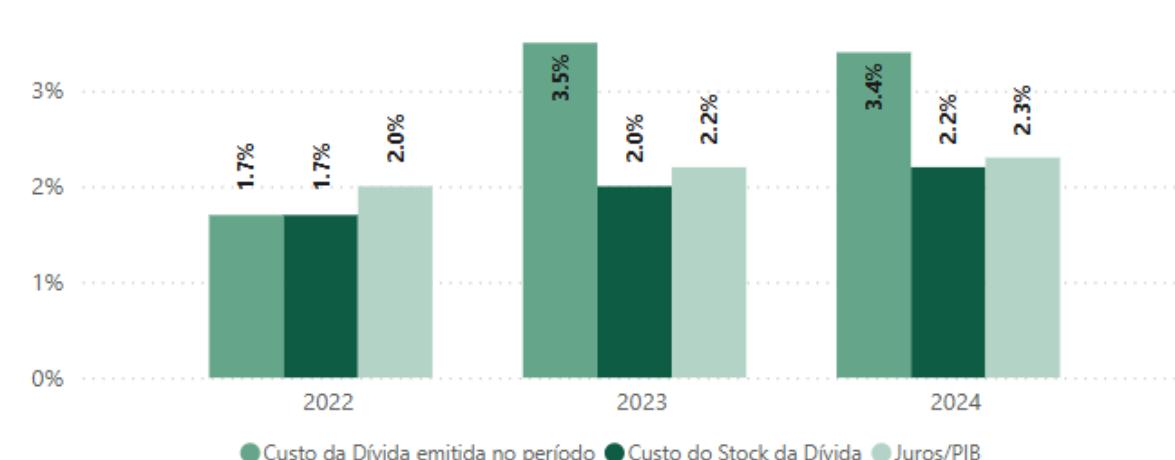
O custo da DDE emitida em 2024 registou um ligeiro decréscimo face ao ano anterior, apesar do aumento da maturidade emitida, beneficiando as taxas de juro do alívio da política monetária, bem como da redução dos prémios de risco da dívida soberana portuguesa.

Apesar do aumento do stock da DDE, o crescimento do seu custo foi limitado, também por continuar a beneficiar da amortização e/ou reembolso de dívida com taxas de juro mais elevadas.

**Dívida Direta do Estado por instrumento**



**Custo da Dívida Direta do Estado no período**



## 2.2.1 Dívida Direta do Estado e Tesouraria

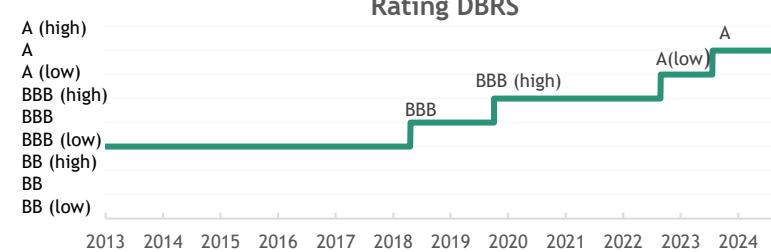
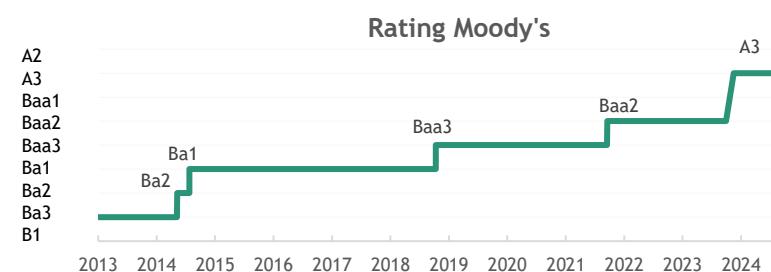
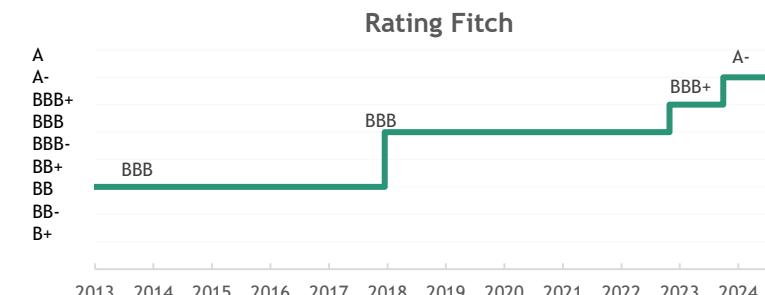
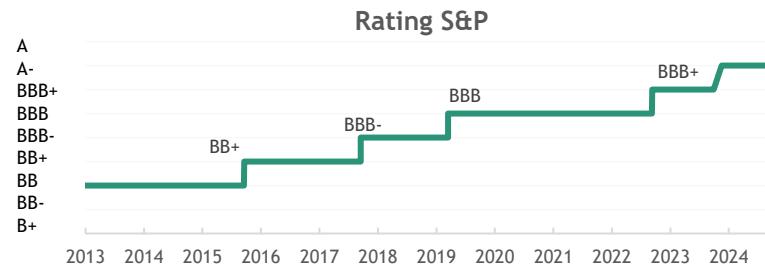
### Ratings da República

O IGCP promove uma comunicação estreita com a sua base de investidores alargada, reunindo e fornecendo informação regular sobre a gestão da dívida pública, a evolução do programa de financiamento e outros desenvolvimentos da economia portuguesa.

Simultaneamente, a Agência mantém contacto sistemático com todas as principais agências de *rating*, apoiando nos trabalhos de revisão do *rating* da República.

Após o ano de 2023 marcado, positivamente, pelas subidas das notações de *rating* da República Portuguesa atribuídas por três das quatro principais agências de rating, durante o ano de 2024 a tendência manteve-se, com:

- ▶ **Outlook positivo** atribuído pela DBRS, em julho, ao mesmo tempo que afirmou o *rating* A;
- ▶ **Outlook positivo** atribuído pela Fitch, em setembro, ao mesmo tempo que afirmou o *rating* A-;
- ▶ **Upgrade** BBB+ para A-, pela S&P, mantendo-se o **Outlook positivo**, em março.



## 2.2.1 Dívida Direta do Estado e Tesouraria

### Gestão da Carteira de Derivados do Estado

O resultado líquido na carteira de derivados do Estado foi de 72,5 milhões de euros em 2024.

- A subida das taxas de juro a 10 anos, no início do ano, teve um impacto positivo no resultado líquido dos derivados de taxa de juro de 17,3 milhões de euros, que foram realizados para cobertura de parte da emissão sindicada de janeiro;
- A valorização do dólar face ao euro teve um impacto positivo no resultado líquido dos derivados de taxa de câmbio de 55,2 milhões de euros. Estes derivados destinaram-se a cobrir, na totalidade, o risco cambial da obrigação em USD que se venceu em outubro.

No final do ano de 2024 não existiam derivados vivos.

#### Carteira de Instrumentos Financeiros Derivados

	Valor de mercado 31-dez-2024	Valor de mercado 29-dez-2023	Cash-flow no período (*)	Resultado líquido
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1) - (2) + (3)
Taxa de juro	0.0	-40,9	-23,6	17,3
Taxa de câmbio	0.0	-18,8	36,4	55,2
<b>Total (€M)</b>	<b>0.0</b>	<b>-59,7</b>	<b>12,8</b>	<b>72,5</b>

#### Carteira de Derivados Financeiros das EPR

	Nº derivados	Valor contratual	Valor de mercado 31-dez-2024	Valor de mercado 29-dez-2023	Cash-flow no período (*)	Resultado líquido
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) - (3) + (4)	
<b>Total (€M)</b>	<b>3</b>	<b>160,0</b>	<b>-0,65</b>	<b>-5,2</b>	<b>-1,6</b>	<b>2,9</b>

(\*) Cash-flows positivos correspondem a recebimentos nos derivados, enquanto cash-flows negativos correspondem a pagamentos efetuados.

## 2.2.1 Dívida Direta do Estado e Tesouraria

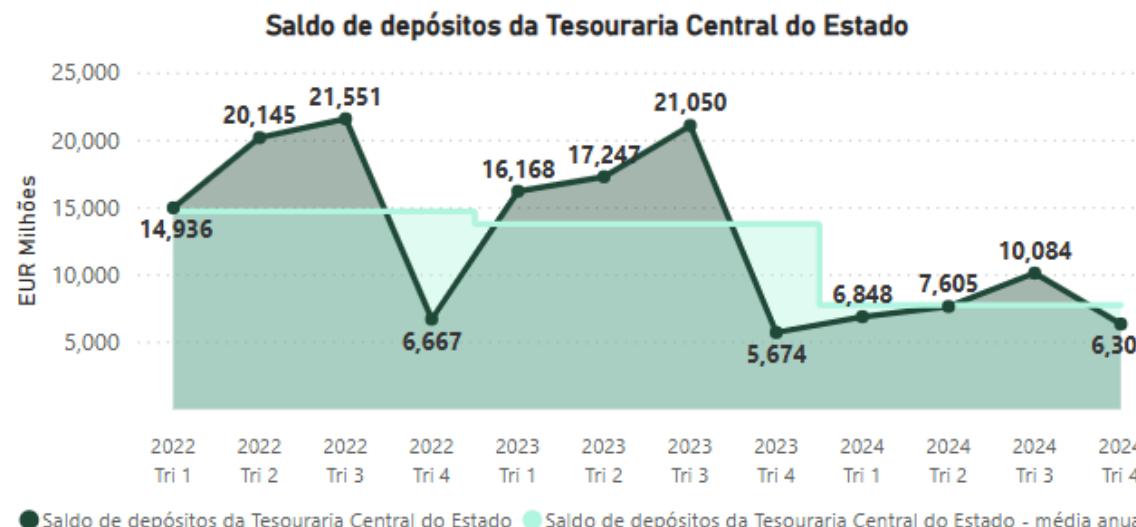
### Gestão da Tesouraria

O saldo de depósitos médio do Estado, ao longo do ano, foi inferior ao saldo de depósitos médio do ano anterior uma vez que o vencimento da OT neste ano ocorreu em fevereiro (em 2023, a OT venceu em outubro).

O IGCP implementou uma política de gestão de tesouraria ativa a partir de junho, passando a realizar regularmente aplicações de tesouraria através da contratação de operações de *reverse repos* e empréstimos a *Debt Management Offices* europeus a curto prazo.

Nas operações de *reverse repos* é aplicada parte das disponibilidades de tesouraria a taxas superiores às da remuneração dos depósitos no Banco de Portugal (de ESTR - 20 p.b.), em que o IGCP aplica cash e recebe obrigações ou bilhetes do tesouro próprias ou de emitentes soberanos de países e entidades supranacionais da área do Euro com rating pelo menos igual a AA-.

- As aplicações de tesouraria apresentaram, em média, uma taxa superior em 23 p.b. à taxa de remuneração dos depósitos junto do Banco de Portugal.



Nota: Os depósitos junto do BdP eram remunerados a ESTR até 01/05/2023 e passaram a ser remunerados a ESTR-20 p.b. a partir dessa data.

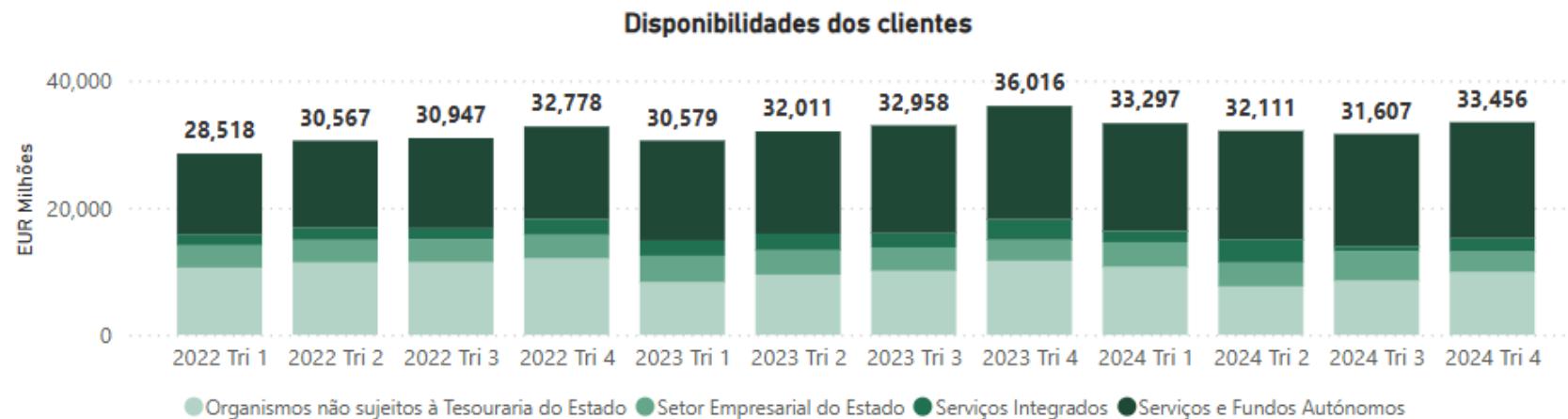


## 2.2.1 Dívida Direta do Estado e Tesouraria

### Unidade da Tesouraria do Estado

O regime da tesouraria do Estado ('RTE'), estabelecido pelo Decreto-Lei nº 191/99, de 5 de junho, e reforçado pelas Leis do Orçamento do Estado ('LOE'), define o princípio de unidade da tesouraria do Estado ('UTE'), segundo o qual a movimentação de fundos públicos deve ser centralizada em contas bancárias no IGCP. A UTE é, pois, um instrumento fulcral para a otimização da gestão da liquidez e do financiamento do Estado.

Em 2024, verificou-se uma diminuição de 2.693 milhões de euros no valor das disponibilidades dos clientes na tesouraria do Estado, que ocorreu sobretudo no primeiro semestre do ano pelos organismos não sujeitos à UTE.

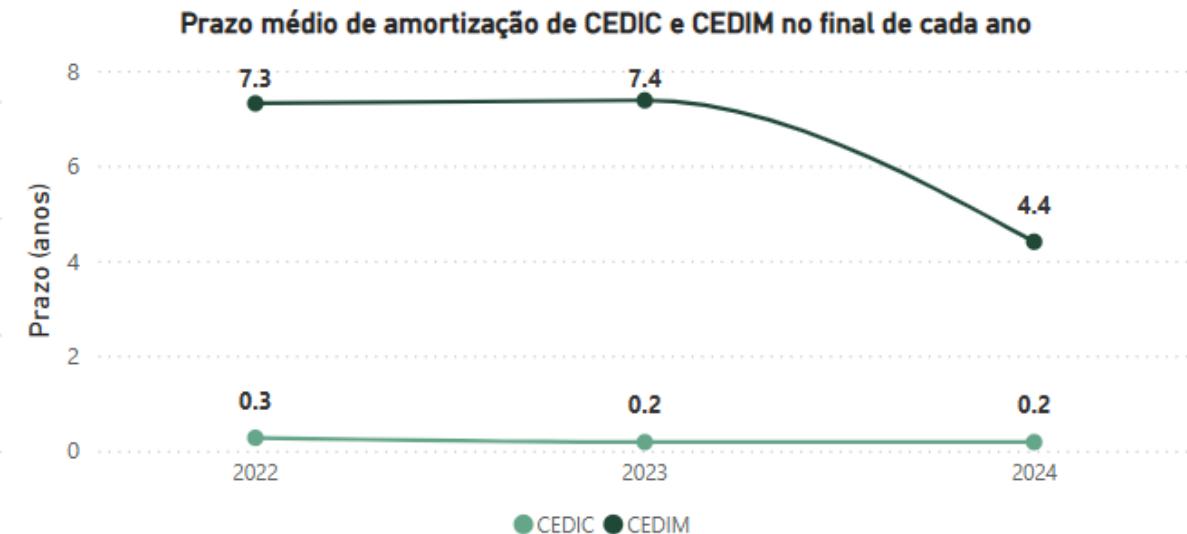
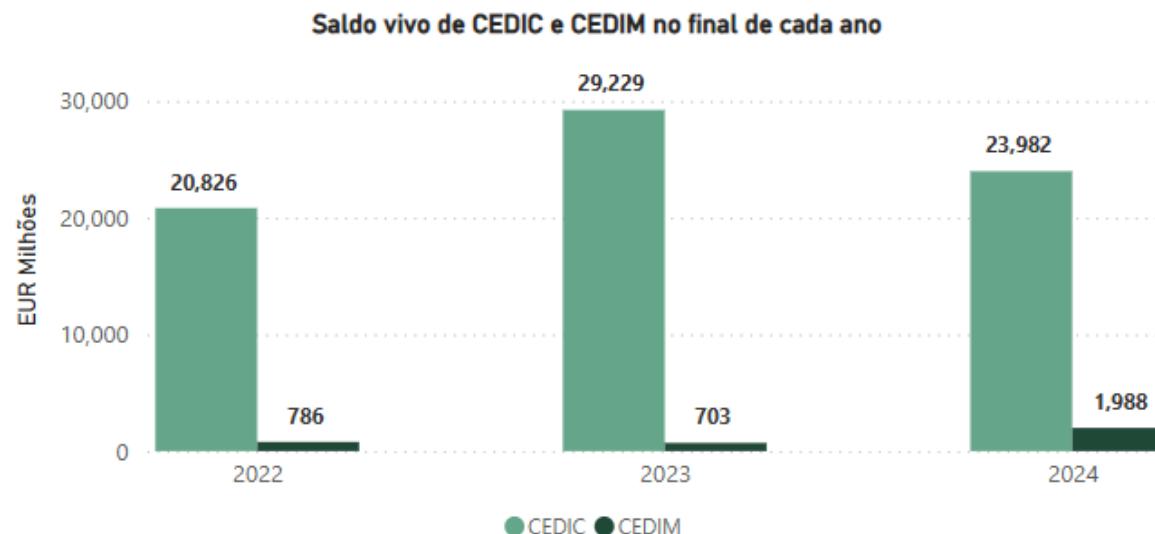


## 2.2.1 Dívida Direta do Estado e Tesouraria

### CEDIC e CEDIM

A aplicação dos depósitos das entidades da Administração Pública em CEDIC e CEDIM continua a revelar-se como uma fonte de financiamento importante para o Estado Português, contribuindo para a cobertura das respetivas necessidades de financiamento e afigurando-se como um instrumento essencial para otimizar a gestão dos fundos públicos.

A evolução destas aplicações no IGCP tem refletido o esforço de centralização de fundos na Tesouraria Central do Estado, com maior expressão no último trimestre do ano. O elevado volume de CEDIC constituído nesse período (refletido em cerca de 24.000 milhões de euros de saldo vivo no último dia do ano) reflete o cumprimento do estabelecido no artigo 90.º do Decreto-Lei 17/2024, de 29 de janeiro, que atribui ao IGCP competência para executar estas aplicações no último dia do ano, com maturidade no primeiro dia útil do ano seguinte.

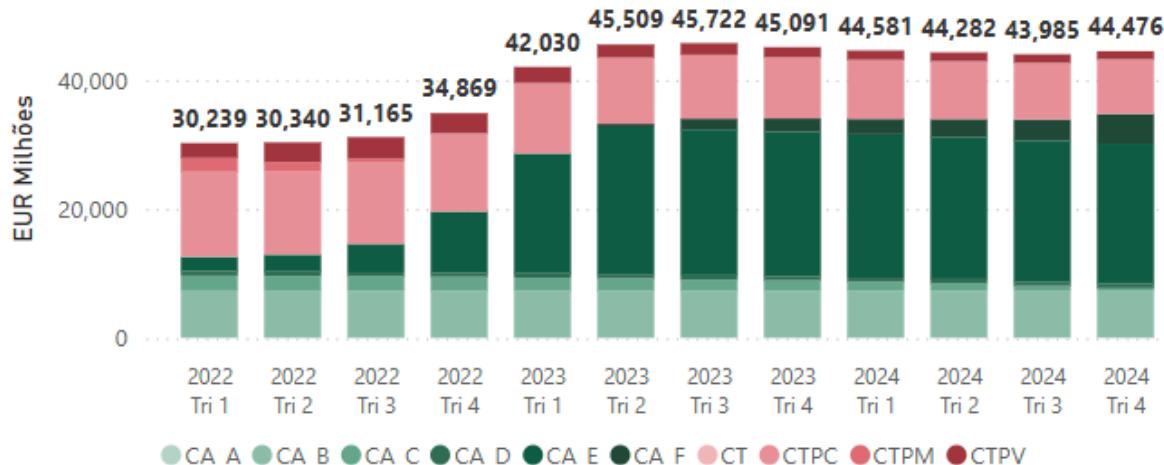


## 2.2.2 Dívida de Retalho

### Stock da Dívida de Retalho

O stock de dívida de produtos de aforro reduziu-se ao longo do ano, facto especialmente justificado pela diminuição das subscrições de CA. No entanto, a estrutura da dívida manteve-se inalterada, sendo os CA o produto de aforro de maior eleição.

Stock da Dívida de Retalho



Quantidade total de operações sobre Dívida de Retalho



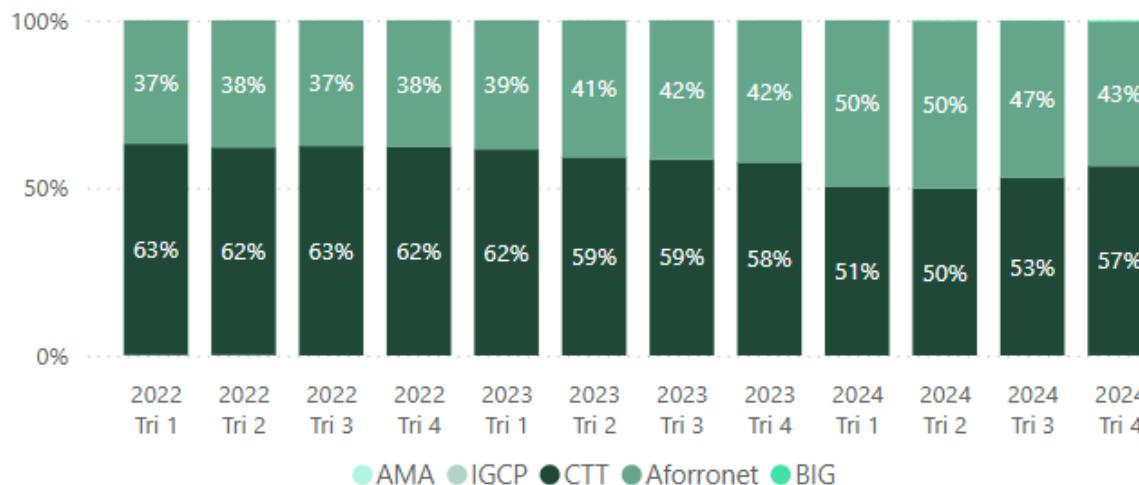
## 2.2.2 Dívida de Retalho

### Canais de distribuição

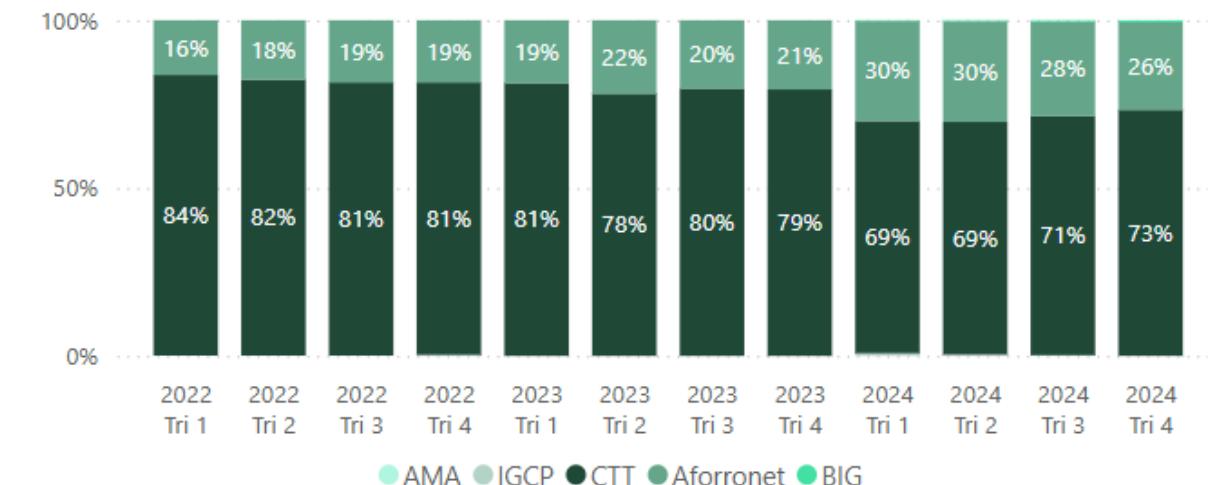
Apesar da procura de CA ter diminuído, o número de utilizadores do AforroNet aumentou, o que indica a preferência dos aforristas pelos canais digitais.

Destaca-se ainda, em março deste ano, a entrada do Banco BIG na colocação de produtos de aforro.

Percentagem de subscrições por canal de distribuição (quantidade)



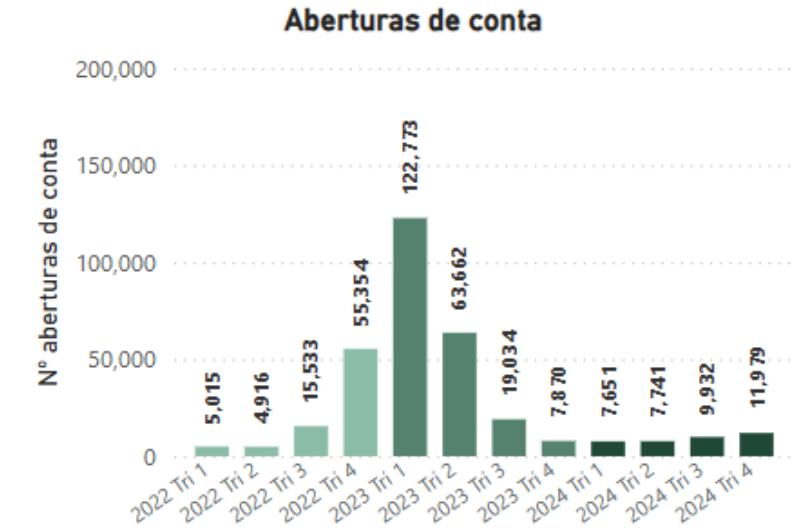
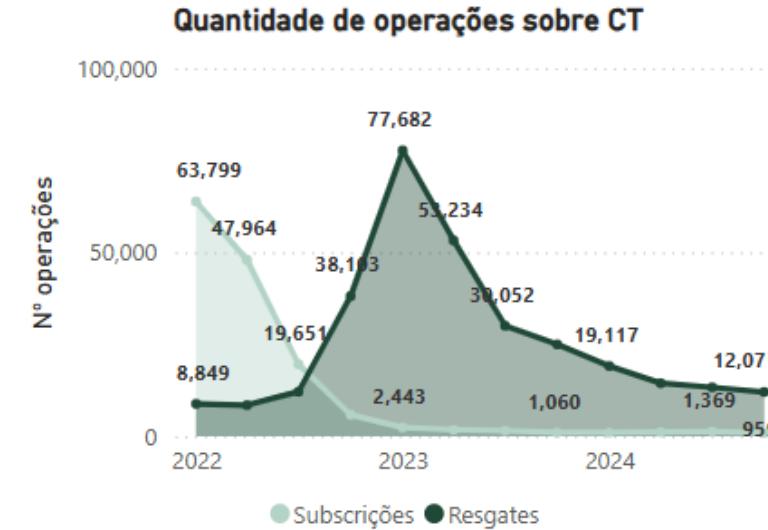
Percentagem de subscrições por canal de distribuição (montante)



## 2.2.2 Dívida de Retalho

### Operações sobre Dívida de Retalho

A inversão da política monetária do BCE, com os 4 cortes das suas taxas diretoras durante o ano, levou a uma expressiva redução das taxas Euribor ao longo de 2024, o que tem contribuído para aumentar a valorização relativa da nova Série F dos Certificados de Aforro, em comparação com as restantes alternativas de aplicação de poupanças disponíveis aos aforradores. Neste enquadramento do mercado monetário verificou-se, no final do ano, o início de uma retoma, ainda tímida, da procura de produtos de aforro e consequentemente abertura de novas contas.



## 2.2.2 Dívida de Retalho

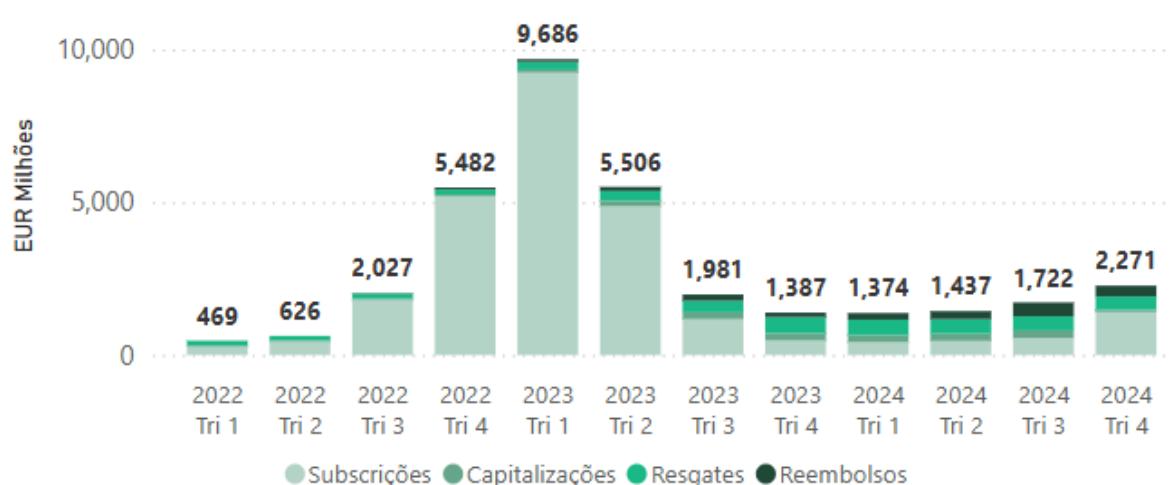
### Certificados de Aforro

A expressiva tendência de redução, durante 2024, do indexante da taxa de juro da Série F dos CA em comercialização (EURIBOR 3M) levou a uma estabilização dos níveis de subscrição desta série na primeira metade do ano, depois da queda verificada durante o segundo semestre de 2023 num contexto de subida do indexante.

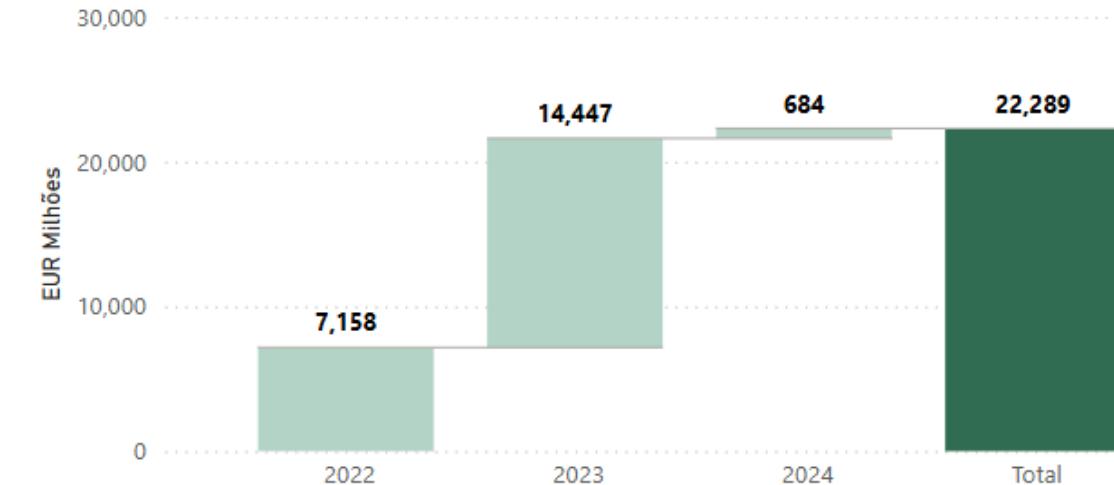
No entanto, na segunda metade de 2024, a contínua queda da taxa EURIBOR 3M, ao contribuir para a valorização relativa da Série F dos CA vs. as aplicações alternativas de poupança, originou uma tendência de aumento das subscrições de CA que persiste. Este aumento das subscrições foi possível também porque, a partir de outubro de 2024, o limite máximo de CA Série F, por conta aforro, foi elevado dos anteriores 50 mil euros para 100 mil euros e o limite máximo desta Série acumulado com a anterior Série E, por conta aforro, passou a ser de 350 mil euros (dos anteriores 250 mil euros). Os atuais limites de subscrição da Série F, ainda restritivos, poderão voltar a ser elevados para acomodar a tendência da procura por CA.

Também em 2024 iniciaram-se os reembolsos dos CA- série C e dos CTPC.

**Valor bruto das operações sobre CA**



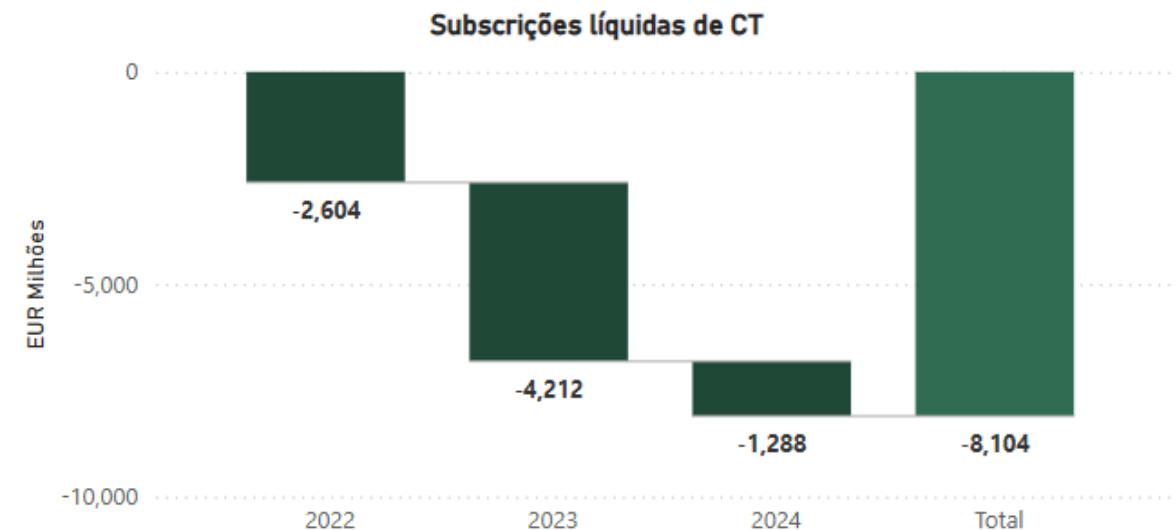
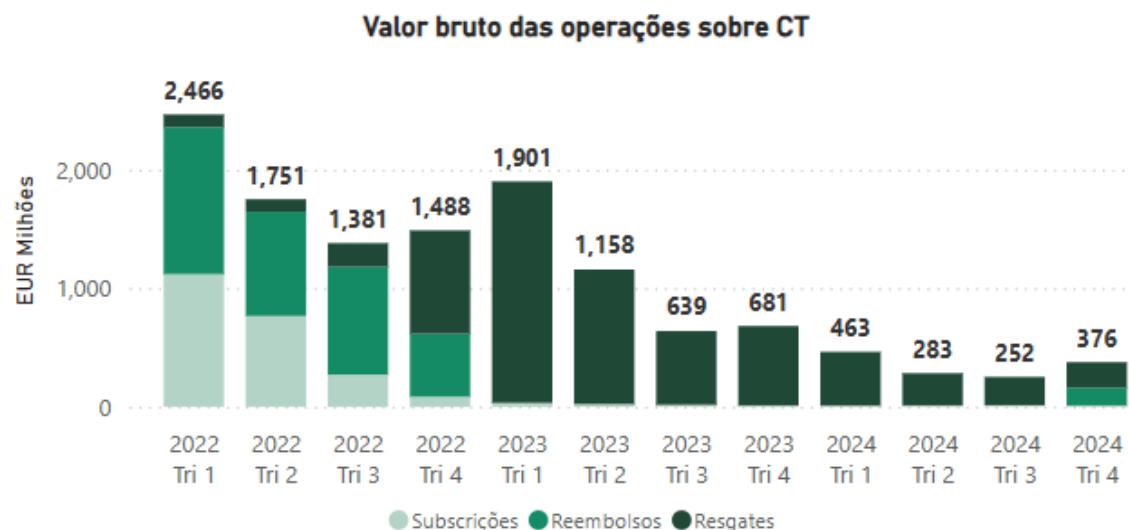
**Subscrições líquidas de CA**



## 2.2.2 Dívida de Retalho

### Certificados do Tesouro

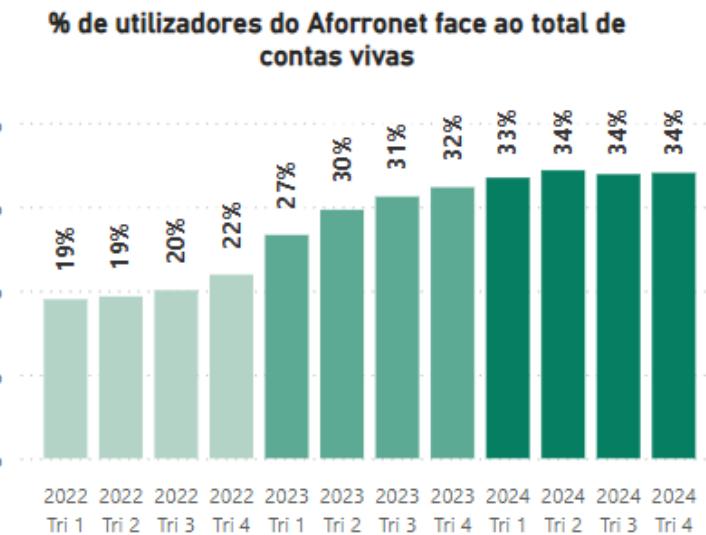
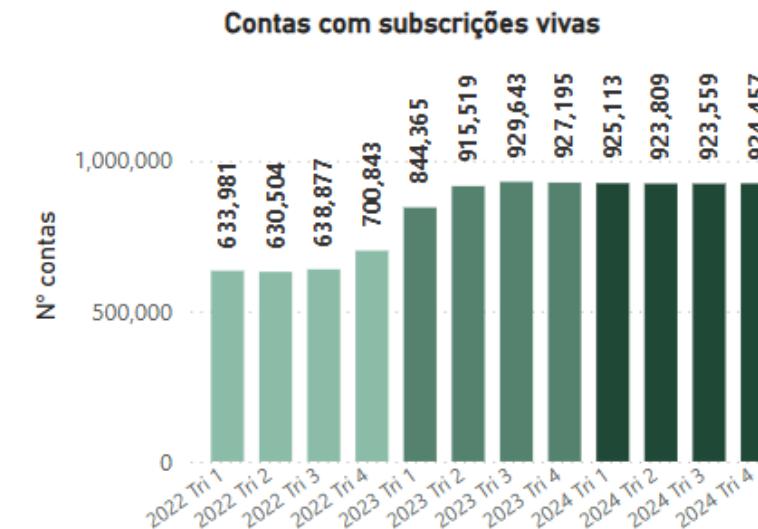
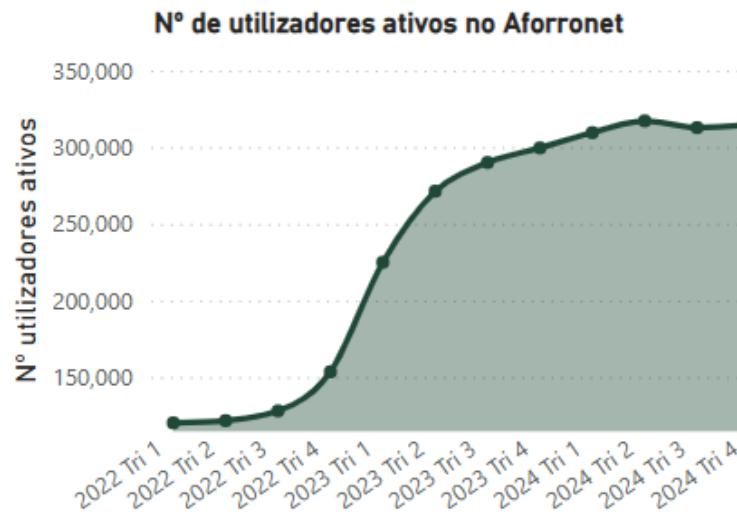
Apesar do contexto de queda das taxas de juro, as operações sobre CT são ainda maioritariamente de resgate, tendo-se verificado, em 2024, uma tendência estável dos níveis de subscrição.



## 2.2.2 Dívida de Retalho

### Total de Aforristas e AforroNet

A preferência por sistemas digitais, dos novos aforristas, potenciou a opção do AforroNet para um maior número de clientes, manifestando-se num crescimento para 314 mil clientes ativos, representando, em 2024, 34% do universo total de aforristas.



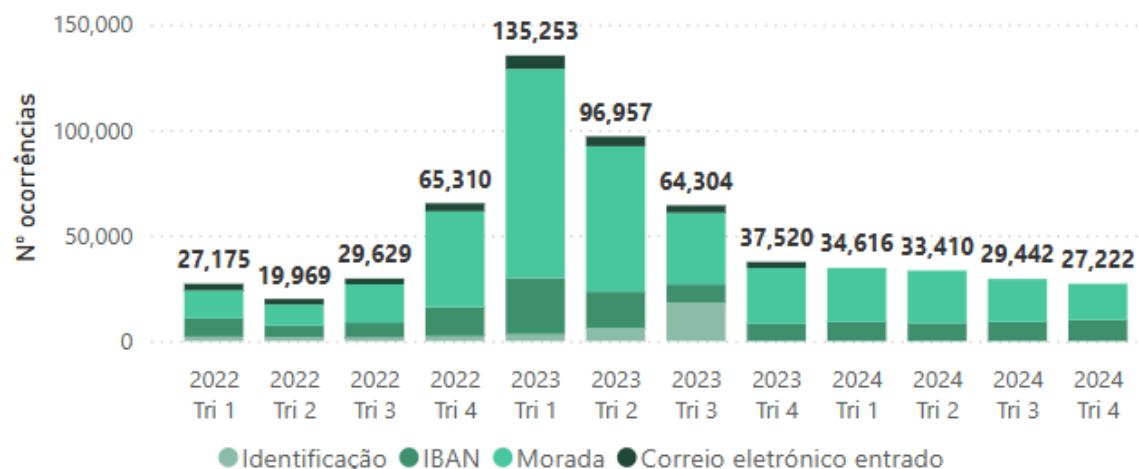
## 2.2.2 Dívida de Retalho

### Administrativo

A atualização de dados dos clientes e contas foi incentivada, entre outros, pelos seguintes fatores:

- Campanhas para reforçar a obrigatoriedade de atualizações;
- As adesões ao AforroNet foram simplificadas com envio de password via email, originando a atualização de um elevado número de emails;
- Na sequência de acordo com a AT procedeu-se à liquidação do diferencial das taxas de retenção de IRS dos CA para os clientes residentes na Região Autónoma dos Açores, o que originou atualizações dos IBANs de forma a permitir a devolução do respetivo valor aos clientes.

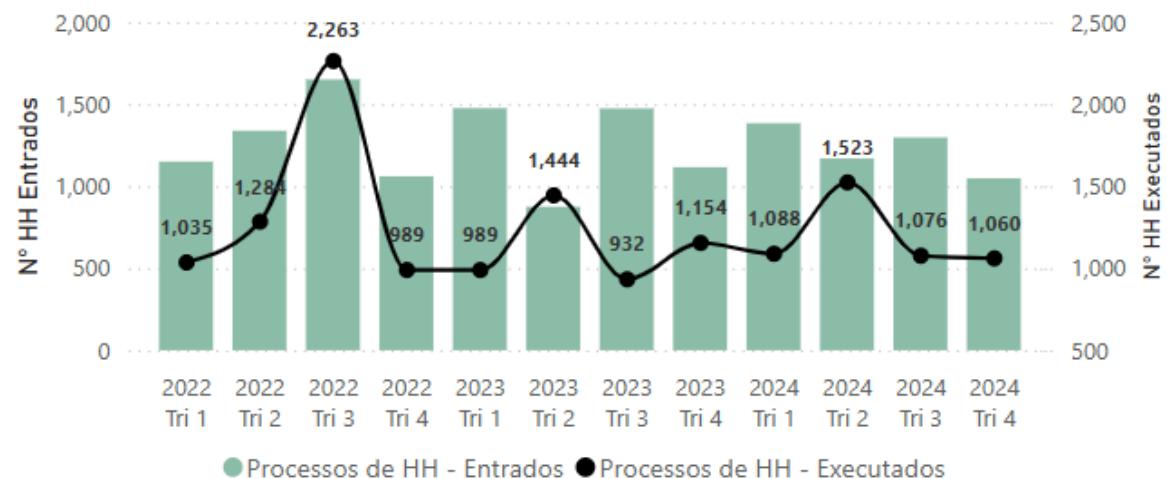
#### Alteração de dados e correio eletrónico entrado



A lista de pendências atual no tratamento dos processos de habilitação de herdeiros resulta essencialmente do número elevado de processos recebidos.

Prevê-se reduzir os prazos de tratamento de processos desta natureza com a contratação em *outsourcing* no inicio de 2025.

#### Processos de Habilitação de Herdeiros - Entrados vs Executados



## 2.2.3 Corporate

### Clientes institucionais

- Depois de uma subida expressiva em 2023, o número de Clientes *Corporate* em 2024 manteve-se estável face ao ano transato, tendo-se verificado apenas a integração de 17 novos clientes. Os Serviços Integrados continuam a ser o grupo de clientes com maior expressão no universo da Tesouraria do Estado, representando cerca de 66% do total de clientes.
- No final do ano, o número de Clientes *Corporate* atingiu o valor de 1 492.

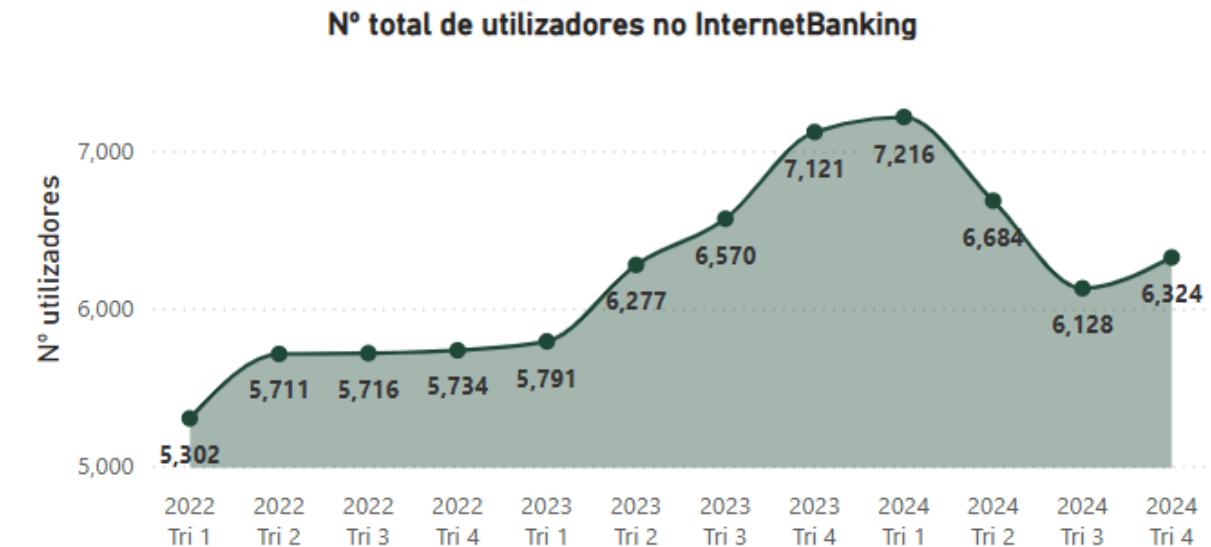
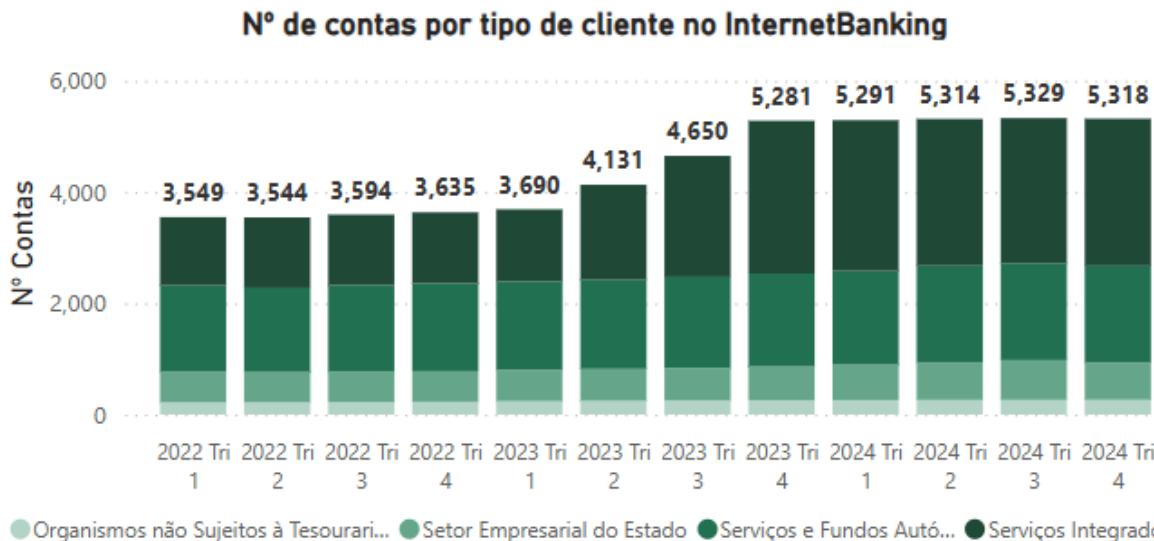


## 2.2.3 Corporate

### Internet Banking

De igual forma à evolução do número de clientes, em 2024, o número de contas no Internet Banking ('IB') manteve-se relativamente constante, tendo-se registado apenas um acréscimo de 37 contas face a 2023.

Ao nível dos utilizadores ativos no IB, atingiu-se em 2024 o valor de 6 324, o que reflete uma redução de cerca de 800 utilizadores em relação a 2023. Esta redução deveu-se à extinção dos utilizadores, por inatividade de acessos, das Escolas do Ensino Básico e Secundário que, apesar do determinado pelo n.º 15 do artigo 91.º do Decreto-Lei 17/2024, de 29 de janeiro, não movimentaram as contas que foram abertas no IGCP em 2023.



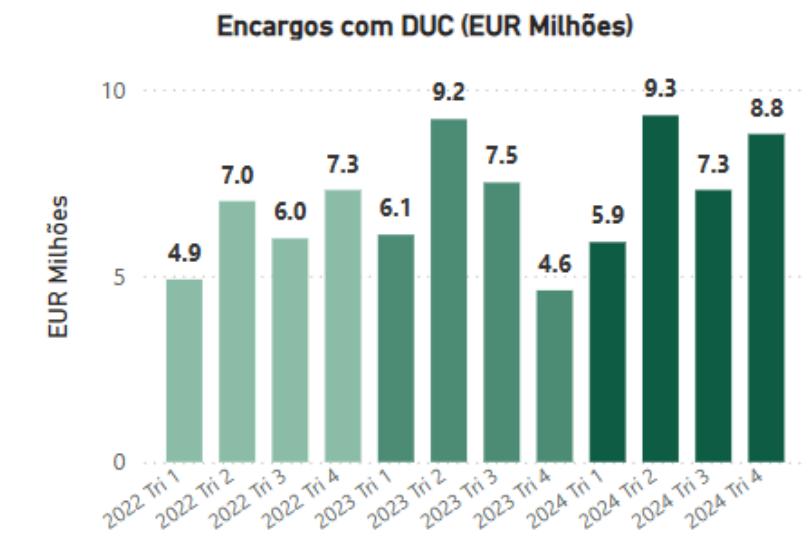
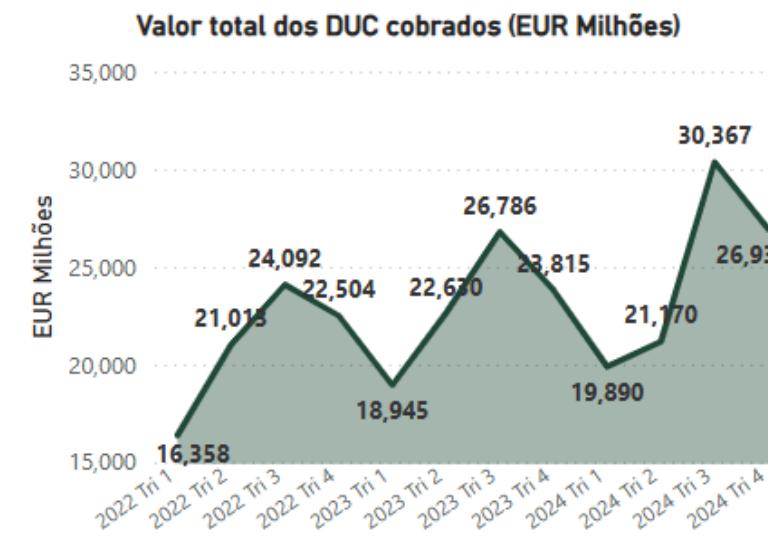
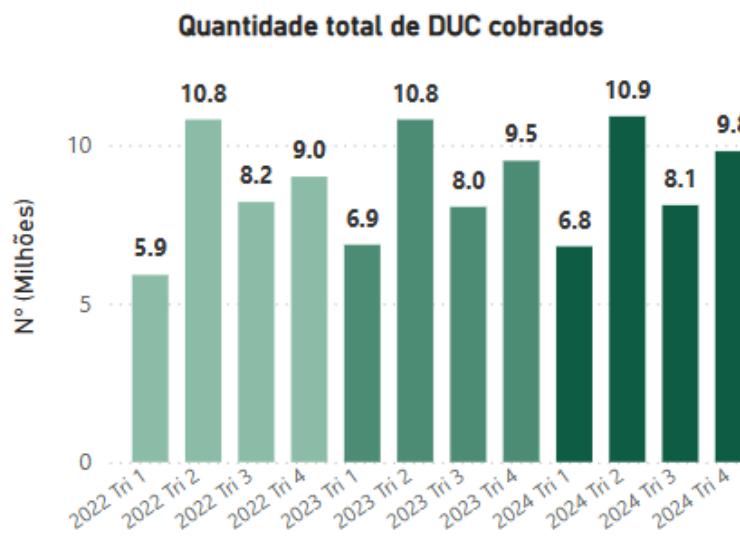
## 2.2.3 Corporate

### Rede de Cobranças do Estado (RCE)

A Rede de Cobranças do Estado ('RCE') tem 124 DUC, administrados por 35 Clientes *Corporate*. Em 2024 foram cobradas cerca de 35,6 milhões de referências DUC (+1% vs. 2023), num valor superior a 98.357 milhões de euros (+7 % vs. 2023), a maioria respeitante à Autoridade Tributária ('AT'): 95% em quantidade e 85% em valor cobrado.

A cobrança de impostos/DUC apresenta alguma sazonalidade, nomeadamente em:

- maio: IMI (prestaçao única ou 1<sup>a</sup> prestação) e IVA (trimestral);
- agosto: IMI (2<sup>a</sup> prestação), IVA (trimestral) e IRS;
- novembro: IMI (3<sup>a</sup> prestação) e IVA (trimestral).

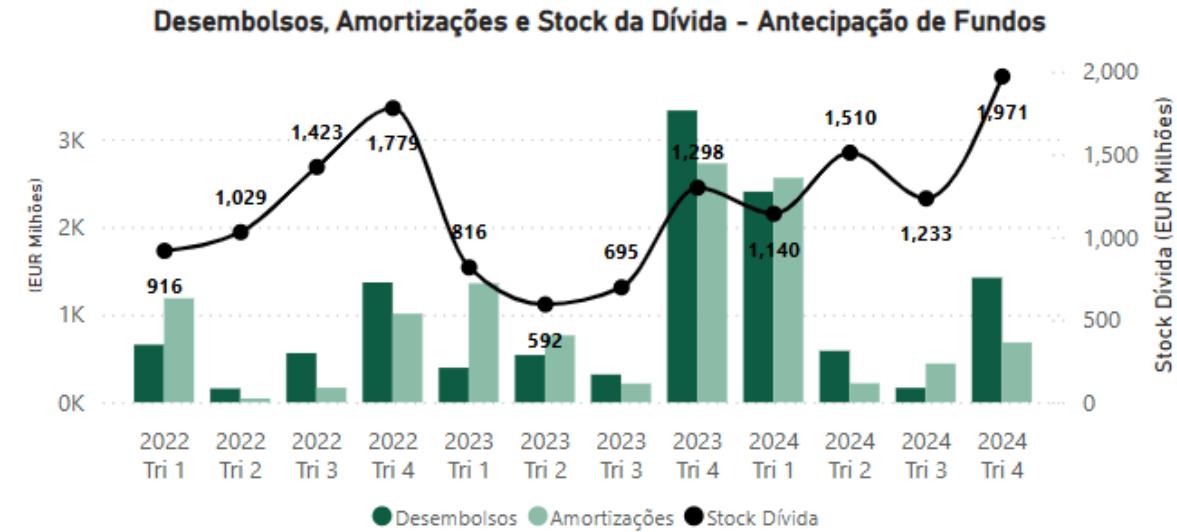
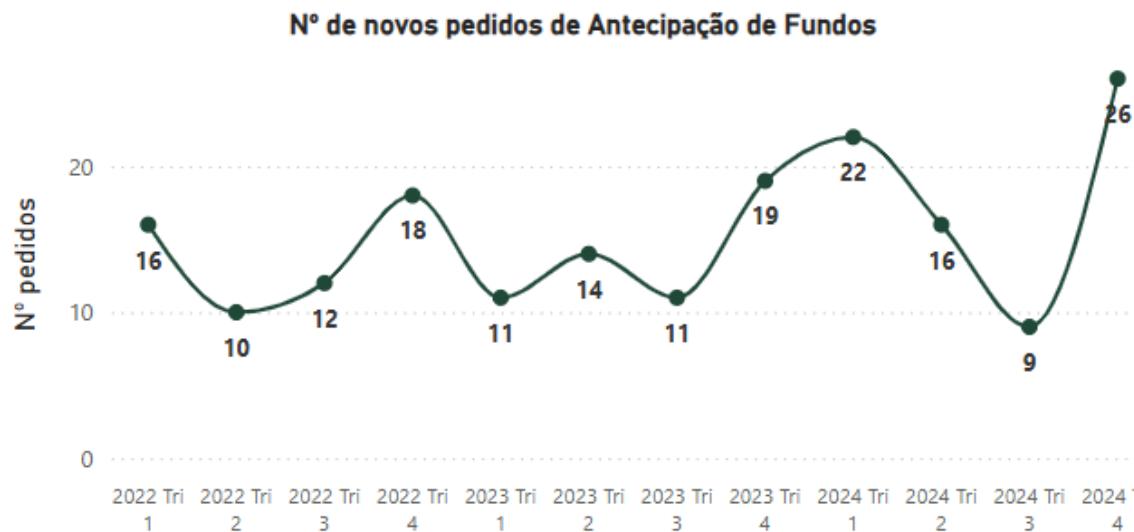


## 2.2.3 Corporate

### Antecipação de Fundos

No âmbito do n.º 1, do artigo 30.º do RTE foram realizadas em 2024, 73 operações de antecipação de fundos da tesouraria do Estado.

Os valores em dívida, no final de 2024, foram superiores em cerca de 672 milhões de euros aos registados no final de 2023, sendo o IFAP o principal responsável, com um acréscimo de 103%.

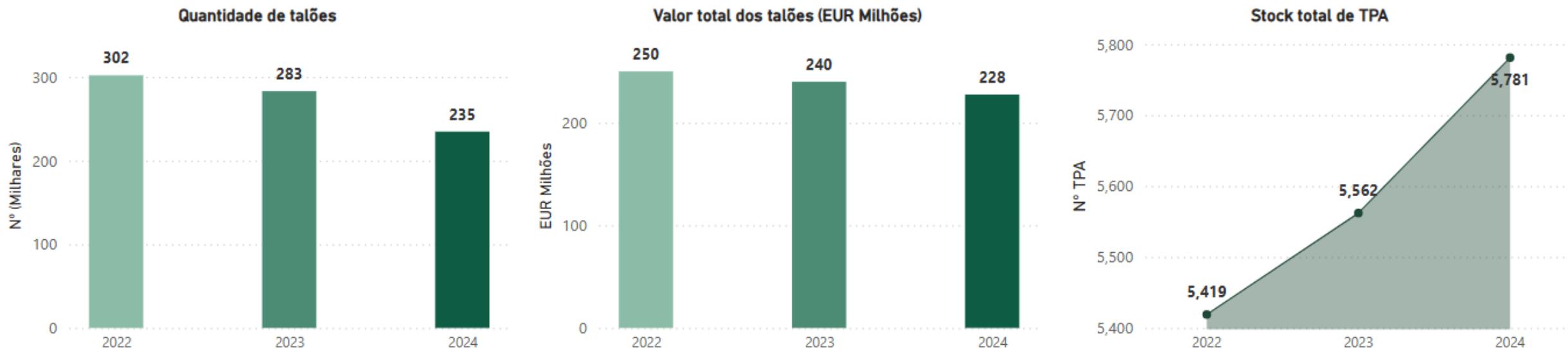


## 2.2.3 Corporate

### Depósitos Externos e TPA

O serviço de Depósitos Externos foi utilizado em 2024 por 403 Clientes *Corporate*. Em 2024 continuou a assistir-se a uma redução da utilização desta funcionalidade, indicando a crescente transição para o uso de meios de pagamento eletrónicos pelos clientes, em detrimento dos de suporte físico (numerário e cheques). No período em reporte registou-se um decréscimo de 17% no número de talões emitidos e de 5% nos valores depositados em contas do IGCP, através deste serviço.

A quantidade de TPA instalados retrata também a valorização dos meios de pagamento eletrónicos pelos Clientes *Corporate*, em resultado tanto das constantes inovações na área de pagamentos, como da disponibilidade e apoio do IGCP na implementação e acompanhamento de novos circuitos de centralização de valores na Tesouraria do Estado. No final do ano em reporte existia um total de 5.761 TPA Físicos e 20 Virtuais cedidos.



## 2.2.3 Corporate

### Recebimentos e Pagamentos

A evolução do valor de recebimentos e pagamentos em moeda euro no ano de 2024 (excluindo multibanco e devoluções) reflete a atual forma de movimentação de fundos no novo Target Consolidado, que introduziu avanços tecnológicos, processuais e de gestão. Essa evolução permitiu otimizar a gestão da liquidez, resultando numa gestão mais ativa das contas tituladas pelo IGCP.



## 2.3.1 Proteção de Dados Pessoais



O IGCP implementou, com o apoio de assessoria externa especializada, o comummente designado Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD-Regulamento 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016) e tem em funções uma Encarregada de Proteção de Dados desde agosto 2018.

Destaca-se da ação do IGCP neste domínio:

- ▶ A definição e publicitação da Política de Privacidade da Agência;
- ▶ O Regulamento Interno da Proteção de Dados Pessoais, do qual constam, designadamente, (i) a definição das finalidades e prazos de conservação dos dados pessoais dos colaboradores, (ii) a parametrização das cláusulas dos contratos de trabalho relativas a dados pessoais, (iii) a definição do modelo de acordo de dados pessoais a outorgar com subcontratantes, (iv) a definição dos procedimentos de *data breach*, e (iv) o modelo de registo das atividades de tratamento;
- ▶ O mapeamento das atividades dos vários departamentos da Agência que envolvem a recolha e tratamento de dados pessoais por via do preenchimento e atualização dos correspondentes Registos de Atividades de Tratamento;
- ▶ A existência de um Comité, integrado pela EPD e pelos Coordenadores das Áreas de Sistemas e Tecnologia de Informação e Comunicação (ASI), Controlo Financeiro (NCF) e Dívida Pública de Retalho (SDR), com a incumbência específica de monitorizar os procedimentos de recolha e tratamento de dados pessoais.

Para os projetos complexos, como é o caso daqueles em que a componente tecnológica é predominante - vg, em 2023-2024, o desenvolvimento de novos canais de colocação de produtos de aforro por via digital -, a Agência recorre a assessoria técnica especializada, nomeadamente, para efeito de realização de avaliações prévias de impacto das operações de recolha e tratamento de dados pessoais, na perspetiva da salvaguarda dos direitos dos respetivos titulares.



## 2.3.2 Compliance



### Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

O IGCP obedece aos deveres preventivos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo ('BCFT') através dos Produtos de Aforro (Lei nº 83/2017, de 18/08).

- ▶ O risco de BCFT na comercialização de produtos de aforro é baixo, de acordo com o modelo de avaliação interna;
- ▶ Em 2024, foram efetuadas 263 análises de risco às Contas Aforro, que deram origem a 40 Comunicações de Operações Suspeitas ('COS') à UIF/DCIAP;
- ▶ Apesar do sistema de prevenção de BCFT se encontrar em linha com os requisitos da Lei nº 83/2017, numa perspetiva de melhoria contínua, a Agência tem vindo a adotar um conjunto de aperfeiçoamentos, destacando-se a implementação de um plano para atualização dos elementos de identificação pessoal dos titulares de Contas Aforro - entre o início de 2023 e o final de 2024, a percentagem de clientes com dados pessoais totalmente preenchidos passou de 14% para 55%.



### Prevenção do risco de corrupção e infrações conexas

Em cumprimento do previsto no Regime Geral de Prevenção de Corrupção:

- ▶ O IGCP dispõe de um Programa de Cumprimento Normativo (PCN), aprovado em junho de 2023, constituído por um Plano de Prevenção e de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) um Código de Conduta, um Canal de Denúncias e por ações de formação e de sensibilização dirigidas aos seus colaboradores;
- ▶ Foi designado, neste contexto, um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), o qual garante e controla a aplicação do PCN no IGCP, sendo coadjuvado no exercício das suas funções por um Comité de Conduta e de Denúncia de Irregularidades (CCDI). O RCN é o Coordenador do Núcleo de Função Compliance.



263 análises de risco às contas aforro



40 Comunicações de Operações Suspeitas



55% de clientes com dados de identificação atualizados



## 2.3.3 Auditoria interna, revisão de normativo e qualidade



### Plano anual de auditorias internas e revisão de normativo

O IGCP implementa um plano anual de revisão do normativo interno, que abrange a generalidade dos processos e atividades desenvolvidas pela agência, ao mesmo tempo que executa um programa anual de auditorias internas, com o intuito de monitorizar e avaliar a eficácia das práticas de gestão de risco implementadas e do sistema de controlo interno.

- ▶ Do programa anual de auditorias internas para o ano de 2024, foram realizadas as seguintes ações de auditoria: (i) Pagamentos Externos, (ii) Pagamentos a Herdeiros, (iii) Programa de Cumprimento de Normativo, (iv) Registos de saldos em contas aforro e (v) Matriz de Risco em matéria de prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, (vi) auditoria interna ao Sistema de Gestão da Qualidade ('SGQ') e (vii) Reembolso de empréstimo ao abrigo do MTN.
- ▶ Destas auditorias, resultou um conjunto de constatações e recomendações que deram origem à elaboração de planos de ação, conducentes à implementação de medidas corretivas e à revisão do normativo interno;
- ▶ Adicionalmente, foi executado um controlo detetivo, bimensal, com o intuito de identificar eventuais inconformidades nos procedimentos de alteração dos IBAN associados às contas dos Aforristas.



### Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015

O IGCP é, desde 2012, certificado em Sistemas de Gestão da Qualidade ('SGQ') pela ISO 9001:2015 (anterior ISO 9001:2008)

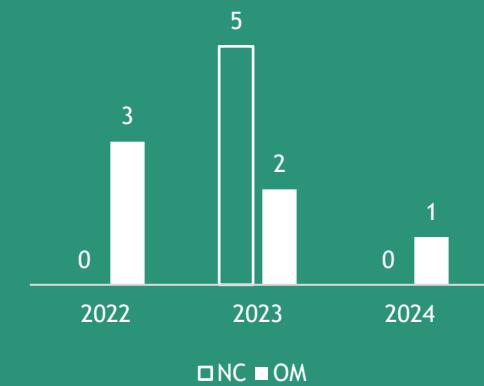
- ▶ Em 2024, ocorreu a primeira auditoria de acompanhamento desde que o ciclo de recertificação se iniciou, destacando-se a inexistência de não conformidades e relevando-se 4 pontos fortes da organização: Plano Estratégico 2019-2024, visão estratégica da organização e respetivo planeamento, aposta na modernização e transformação digital e Relatório e Contas de 2023.
- ▶ Na auditoria de acompanhamento foi identificada 1 observação/oportunidade de melhoria, cuja implementação se concluirá o mais brevemente possível.



7 auditorias internas realizadas em 2024



Auditoria de acompanhamento pela ISO 9001:2015



Zero Não Conformidades e uma Oportunidades de Melhoria registadas no SGQ



## 2.4 Eventos subsequentes e Perspetivas



### Eventos subsequentes

Cabe destacar os seguintes acontecimentos verificados após o encerramento das contas:

- ▶ A agência de notação de rating DBRS fez o **upgrade** da República para um rating de **nível A(high)**;
- ▶ Foi realizada a emissão sindicada de uma nova OT *benchmark* a 10 anos, a OT 3,00% de euro 4 mil milhões com vencimento em 15 de junho de 2035, que juntamente com o leilão de OT de fevereiro, cobrem já **27% do programa de financiamento de OT** de 2025.



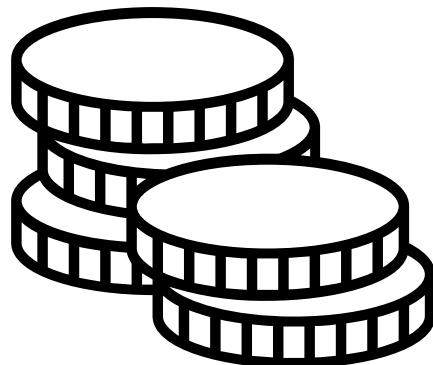
### Perspetivas futuras

Durante o ano de 2025, dever-se-ão prosseguir os principais eixos do Plano Estratégico, e em particular:

- ▶ A gestão eficiente da Tesouraria e da Dívida Pública, com o **alargamento das fontes de financiamento** a um novo programa de *Euro Medium Term Notes* e de uma **nova emissão** de Obrigações do Tesouro vocacionadas para o retalho (que permita captar os recursos libertados pelo reembolso, em julho de 2025, da última emissão de **OTRV** com vida);
- ▶ A adoção da governança da emissão de dívida pública de acordo com as linhas orientadoras submetidas à Tutela (**Carteira Benchmark**) após ter sido obtido o parecer favorável do Conselho Consultivo da Agência em 11 de dezembro de 2024;
- ▶ A continuação dos projetos com a Autoridade Tributária, para a emissão de **DUC em tempo real** e para a **informação** dos **herdeiros** sobre a existência de uma carteira de produtos de aforro passível de herança;
- ▶ A pré-qualificação de 3 concorrentes para o **contrato de transformação digital** da agência, e a condução do **processo de Diálogo Concorrencial**, com vista à celebração do contrato no fim do exercício.



# 3. Análise às Contas



- ▶ 3.1 Análise às Demonstrações Financeiras
- ▶ 3.2 Proposta de aplicação de Resultados

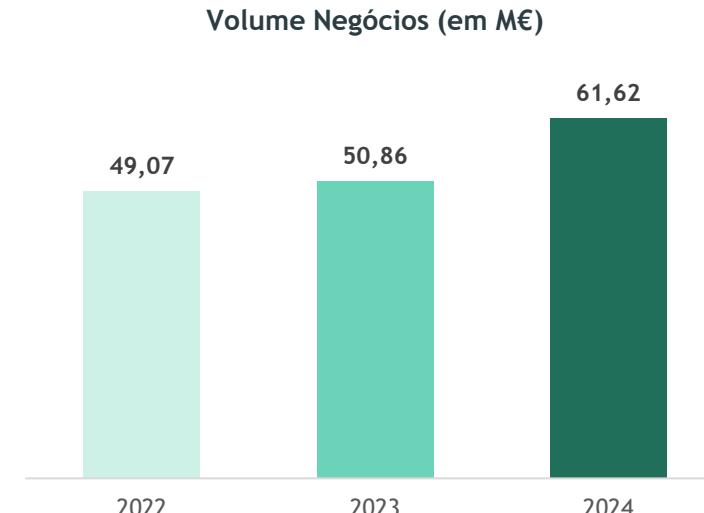


## 3.1 Análise às Demonstrações Financeiras

### Volume de Negócios

O Volume de Negócios do IGCP é composto por 3 tipos de receita:

- ▶ **Gestão da Tesouraria e da Dívida Direta do Estado**, relacionada com a Área de Negócio da Dívida Direta do Estado e do Retalho, e cuja receita única é a Comissão de Gestão (de min.  $0,10\%$  e máx.  $0,15\%$  do valor do stock dívida direta do Estado existente a 31 de dezembro do ano anterior definida na alínea a) do n.º 1 do art.º 26.º do Decreto-Lei 200/2012 de 27 de agosto;
- ▶ **Transferências do Orçamento de Estado** para a liquidação da comissão dos DUC;
- ▶ **Atividade Bancária inerente ao Princípio da Unidade de Tesouraria**, relacionada com a Área de Negócio do *Corporate* e cujas receitas são equivalentes ao *pass-through* das comissões e custos dos produtos e serviços bancários suportados pelo IGCP com o sistema financeiro utilizados pelo Setor Empresarial do Estado, Serviços Integrados e Fundos e Serviços Autónomos.



### Volume de Negócios

Acréscimo de +21,2%  
em 2024

### Acréscimo VN

Resulta da restituição da comissão de gestão ao orçamento dos encargos da dívida

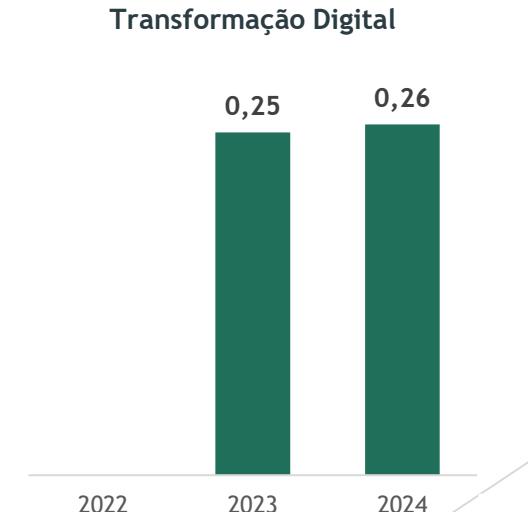
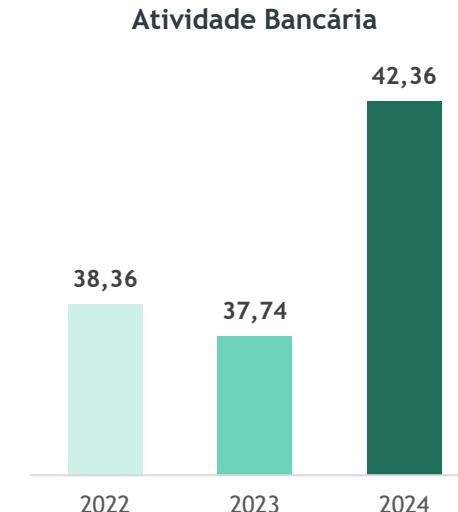
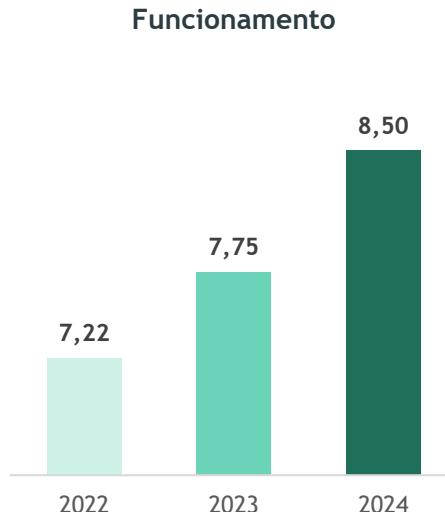
-42,10%  
(face a 2023)

## 3.1 Análise às Demonstrações Financeiras

### Despesas

Analiticamente, as despesas do IGCP, subdividem-se em três áreas:

- ▶ **Funcionamento**, relacionada com a Área de Negócio da Dívida Direta do Estado e do Retalho, e que abrange os custos de estrutura da Agência;
- ▶ **Atividade Bancária**, relacionada com a Área de Negócio do segmento Corporate, e que abrange as comissões e custos dos produtos e serviços bancários suportados pelo IGCP com o sistema financeiro;
- ▶ **Atividade de Investimento**, relacionada com os trabalhos prévios e estudos de viabilidade ao investimento em Ativos Tangíveis e Intangíveis da Transformação Digital.



(valores em milhões de €)



### Atividade Bancária

**Acréscimo de 12,2% em 2024**  
(face a diminuição de 1,6% em 2023)



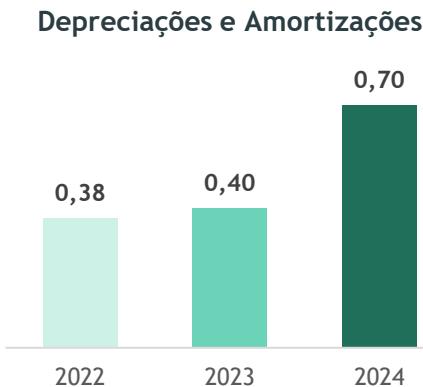
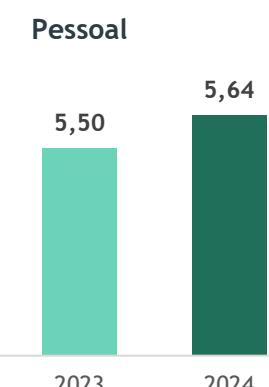
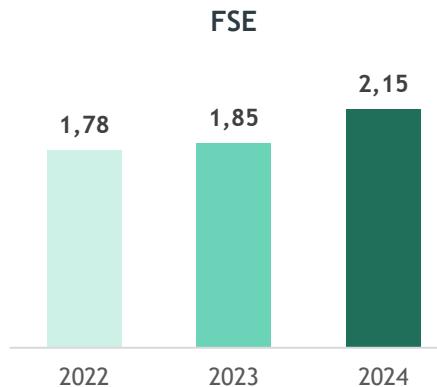
### Funcionamento

**Acréscimo de 9,7% em 2024**

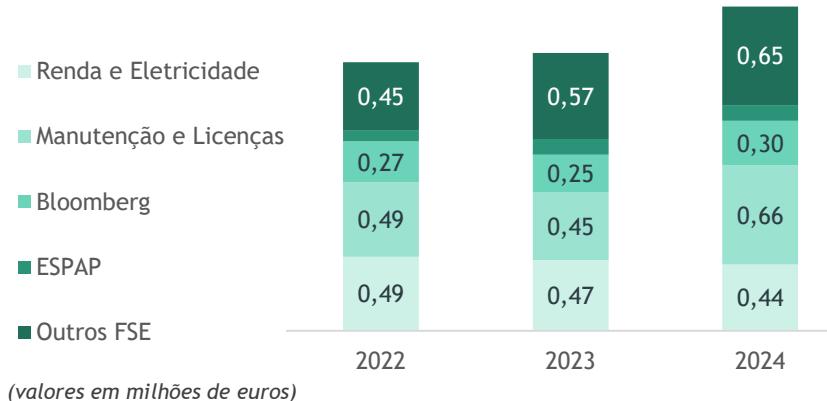
# 3.1 Análise às Demonstrações Financeiras

## Despesas de Funcionamento

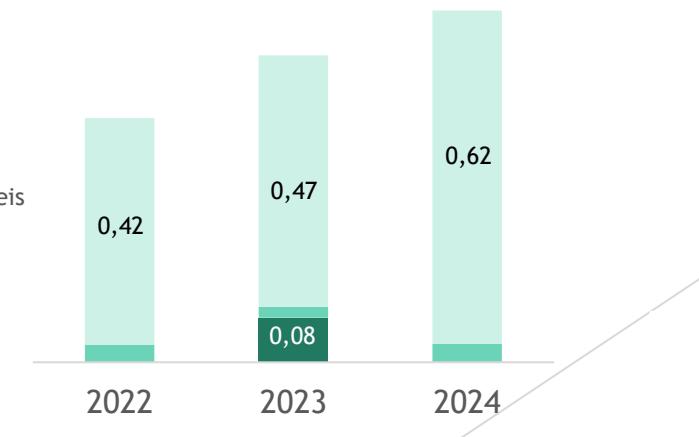
A evolução das despesas de funcionamento foi a seguinte:



Na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos ('FSE'), os principais encargos foram os seguintes:



E em Outros FSE:



**FSE**

**Acréscimo de +16,7% em 2024**  
(face a +3,4% em 2023)



**Depreciações e amortizações**

**Acréscimo de +73,4% em 2024**

(1º ano de amortização do Internet Banking)

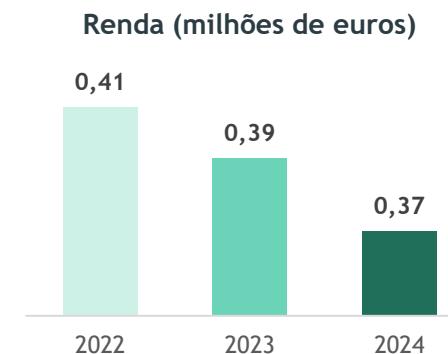
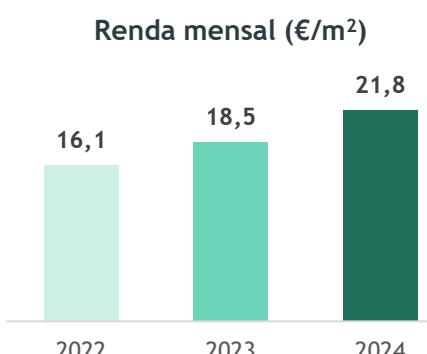
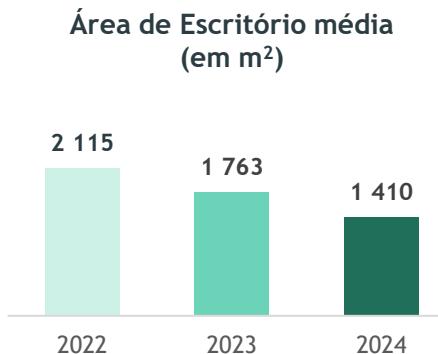
**Vários FSE:**

Assessoria jurídica  
Deslocações e estadias  
Comunicações  
Material de economato  
Limpeza e higiene

## 3.1 Análise às Demonstrações Financeiras

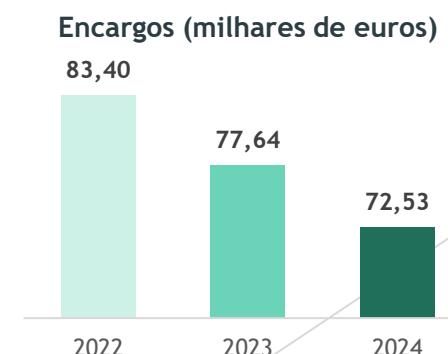
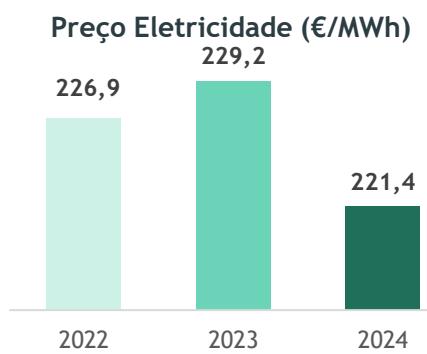
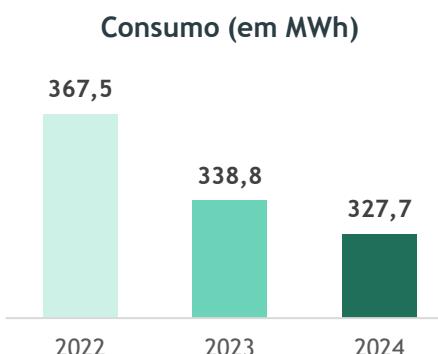
### Rendas

Renda do edifício atualizada por aplicação do coeficiente de atualização legal 1,0694. Na totalidade do ano manteve-se o espaço ocupado pelo escritório.



### Eletricidade

A redução de gastos com eletricidade da Agência resultou essencialmente da redução do consumo resultante da redução da área de escritório ocupada, na totalidade do ano.



### Espaço de Escritório

Manutenção espaço ocupado  
Renda atualizada em 6,9%



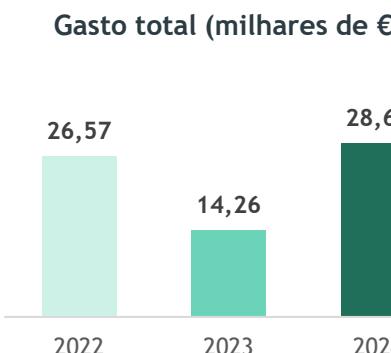
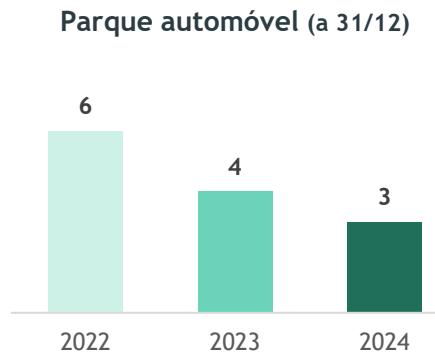
### Eletricidade

Redução de consumo  
4,0% em 2024

## 3.1 Análise às Demonstrações Financeiras

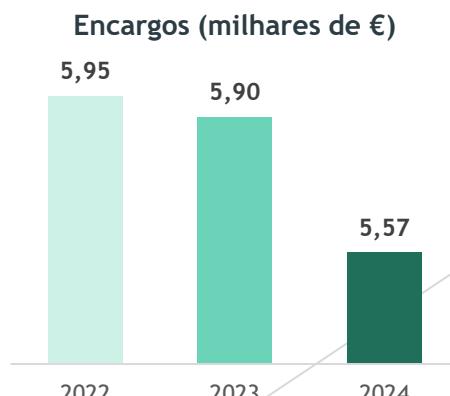
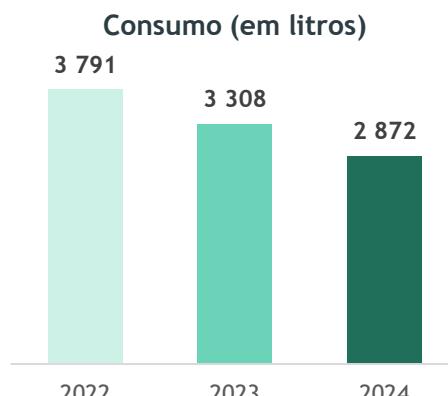
### Automóveis

Em 2024, o IGCP continuou o processo de redução e de renovação do parque automóvel (com idade superior a 20 anos), substituindo o ultimo veículo a combustão por um veículo elétrico, com poupanças significativas em custos de manutenção, em contrapartida aumentos os seus custos de AOV.



### Combustíveis

A redução dos consumos resultantes da recomposição do parque automóvel permitiu mitigar o efeito da subida do preço de petróleo.



### Frota Automóvel

Redução de 1/4 em 2024  
(e renovação da frota para  
modelos elétricos e híbridos, com  
impacto ao nível das emissões e  
na redução dos encargos com  
conservação)



### Consumo Combustível

Redução de 13% em  
2024

## 3.1 Análise às Demonstrações Financeiras

### Pessoal

Conforme referido anteriormente, o IGCP continua a recrutar ativamente no mercado, na tentativa de repor o quadro autorizado de pessoal de 99 trabalhadores (vs. 109 trabalhadores em 2012).

No âmbito dos Despachos Ministro das Finanças e SE Tesouro e Finanças, de 29/12/2023 e 16/10/2024, a Agência aplicou as seguintes valorizações remuneratórias:

- ▶ **Funcionários Públicos**, entre 3,4% e 3,0% em função do posicionamento na tabela salarial, com efeitos a 1 de janeiro;
- ▶ **ACT bancários**, 3,0%, com efeitos a 1 de janeiro;
- ▶ **Promoções**: 73,7 mil euros (incluindo contribuição da entidade patronal para a segurança social), com efeitos a 1 de maio;

No cômputo geral, o aumento da massa salarial nos termos dos referidos Despachos foi de 4,7%.

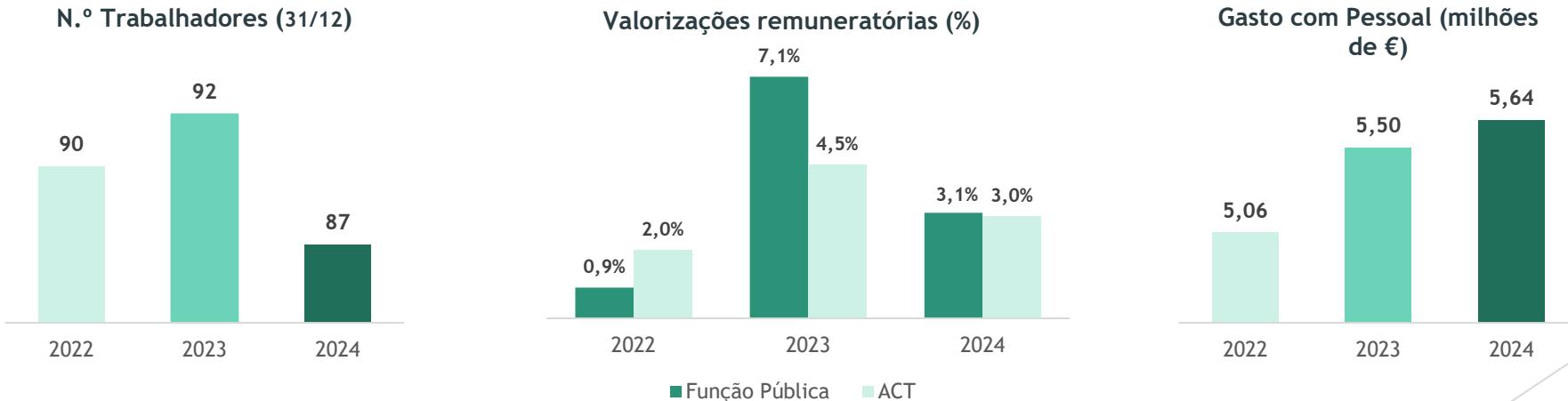


### Massa Salarial

+4,7%

(evolução determinada nos termos dos Despachos do Ministro das Finanças e da tutela)

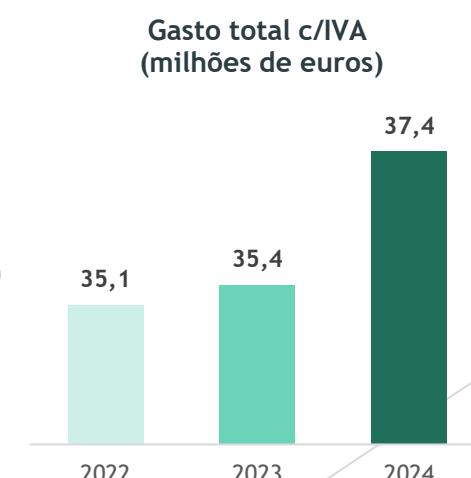
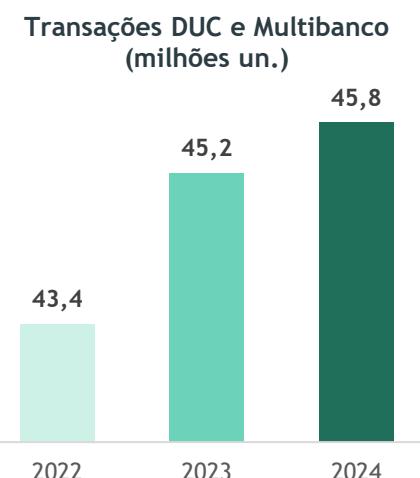
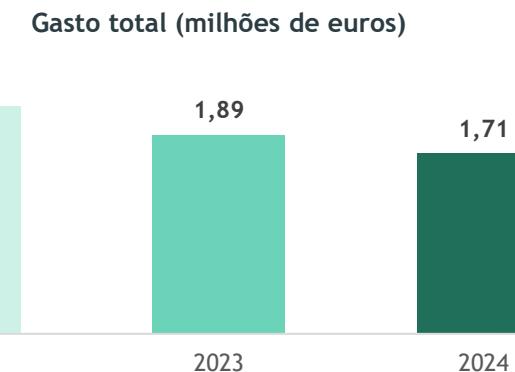
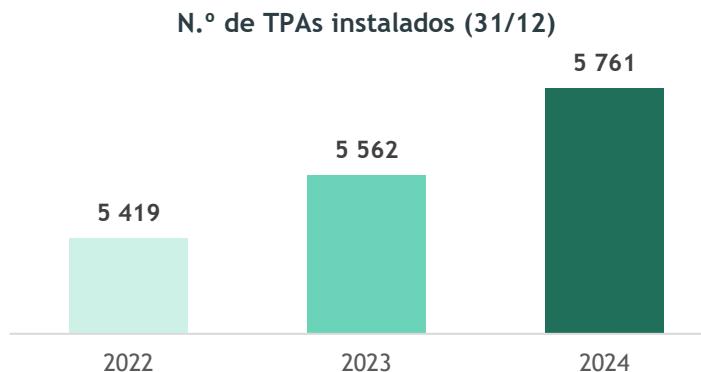
-5,4%  
trabalhadores



## 3.1 Análise às Demonstrações Financeiras

### Despesas da Atividade Bancária

A evolução das principais despesas da atividade bancária foram as seguintes:



DUC

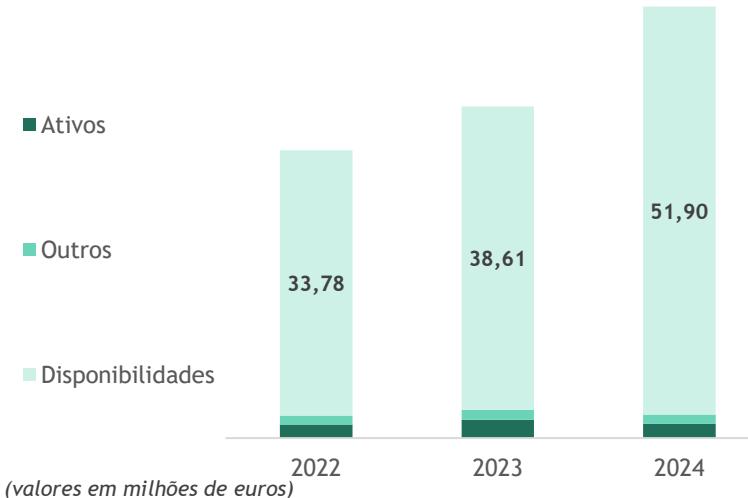
Redução de 9,3% do gasto total com TPA em 2024

# 3.1 Análise às Demonstrações Financeiras

## Ativo

O Ativo da Agência é composto em 94,5% pelas disponibilidades financeiras em Caixa e aplicadas em CEDIC.

No exercício, o valor das disponibilidades aumentou 34,4% fruto dos resultados do exercício.



## Património Líquido e Passivo

O Património Líquido e Passivo da Agência é composto a 99,7% pelos Resultados Transitados e Resultados de Exercício.

No exercício, o valor da Situação Líquida aumentou 19% fruto dos resultados do exercício.

A conta de Acréscimos de Gastos, que registou um acréscimo de 0,8%, é composta essencialmente por especialização de encargos com Pessoal (23%) e com comissões e serviços bancários especializados (76%).

Estado e Outros entes públicos é composto pelo apuramento do IRC dos exercícios de 2021 a 2023 (41%), do exercício (58%) e pelo apuramento do IVA de dezembro (0,5%).



## Situação Líquida

**46 M€**

(+18,7% face a 2023)

## Apuramento do IRC

**do exercício 3 M€**

**exercícios 2021 a 2023 2M€**

## Caixa e CEDIC

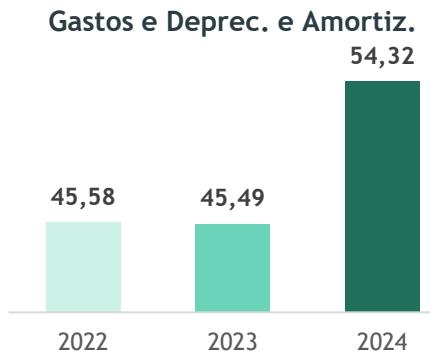
**52 M€**

(+34,4% face a 2023)

## 3.2 Proposta de aplicação de Resultados

### Resultados Líquidos

Do disposto anteriormente, resulta a seguinte evolução dos Resultados Líquidos da Agência:



(valores em milhões de euros)

### Proposta de aplicação de Resultados

De forma a financiar o investimento da infraestrutura de Transformação Digital da Agência, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício, no montante de 7.295.506,78 euros, seja aplicado em resultados transitados.

O Conselho de Administração:

Miguel Martín  
Presidente

Rita Granger  
Vogal

Rui Amaral  
Vogal



**Resultado Líquido  
+43%**

### Aplicação Resultados

**7.295.506,78 €  
em Resultados  
Transitados**

# 4. Anexos



- ▶ 4.1 Demonstrações Financeiras
- ▶ 4.2 Demonstrações Orçamentais
- ▶ 4.3 Cumprimento das orientações e disposições legais das EPE

